



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### PARTE A

#### 1. Concursos públicos

Órgãos de soberania .....	22 591
Entidades particulares .....	22 605
Rectificações .....	22 609

#### 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania .....	22 610
Tribunais .....	22 610
Autarquias .....	22 614
Rectificações .....	22 621

#### 3. Diversos

Convocatórias .....	22 622
Avisos .....	22 623

### PARTE B

#### 4. Empresas — Registo comercial

Setúbal .....	22 629
---------------	--------





## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantia de cumprimento das obrigações assumidas será exigida ao adjudicatário a prestação de caução de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

Pagamentos parciais em função dos trabalhos prestados.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa do concurso;
- b) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal do contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória, conforme modelo constante de anexo II do programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios económicos findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos — declaração anual do IRC, modelo 22, declaração anual de informação contabilística, respectivos anexos e comprovativo de entrega na administração fiscal;
- b) Declaração na qual indique, em relação a cada um dos três últimos anos ou a cada um dos anos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, o volume global dos seus negócios e da prestação de serviços objecto do procedimento.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Lista dos principais serviços fornecidos, respectivos montantes, datas e destinatários, fornecidos nos últimos três anos, ou nos anos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, a comprovar por simples declaração do concorrente;
- b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos serviços;
- d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente em cada um dos últimos três anos, ou de cada um dos anos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios que utiliza;
- f) Documento comprovativo de que o CAE corresponde à actividade de vigilância e segurança;
- g) Cópias de apólices de seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil com respectivos comprovativos de pagamento;
- h) Plano de formação nos termos da Portaria n.º 1325/2001, de 4 de Dezembro;
- i) Comprovação da realização de formação nos termos da portaria 1325/2001 de 4 de Dezembro;
- j) Documento comprovativo de que a entidade formadora se encontra autorizada pelo M. A. I. nos termos da Portaria n.º 1325/2001, de 4 de Dezembro, ou se está abrangida por outro regime especial;
- k) Alvará emitido nos termos do disposto no artigo 22.º e/ou artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro;
- l) Documento comprovativo do registo do número de vigilantes no M. A. I. (Ministério da Administração Interna).

No caso de agrupamento de concorrentes cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro; Portaria n.º 1325/2001, de 4 de Dezembro.

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

## IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

## IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

## IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

No Diário da República  III Série

/  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ S  -  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

## IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da República  III Série

/  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/ S  -  de  /  /  (dd/mm/aaaa)

## IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número  ou Mínimo  / Máximo

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância) 

1 \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_ 7 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ 5 \_\_\_\_\_ 8 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_ 6 \_\_\_\_\_ 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

B2) Os factores indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

AQS20042100911.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 80 euros. Moeda: Euro.

## Condições e forma de pagamento

Os concorrentes interessados poderão obter cópias do processo do concurso, na secretaria do IIEFP, na morada indicada em I.1), até ao dia e hora de abertura do acto público devendo deixar os elementos de identificação necessários, número contribuinte, morada, número de telefone e fax.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/  /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio  
Hora (se aplicável): 17 horas.

## IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista  /  /  (dd/mm/aaaa)

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.



## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base é de 621 579 euros, mais IVA à taxa legal em vigor.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

## II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias    a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início   /   /   e/ou termo   /   /   (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução exigida para garantir o contrato é de 5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é em regime misto de preço global e série de preços. A empreitada será financiada pelo orçamento do Estado e pelo POC. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

A exigida no n.º 9 do programa de concurso.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos como concorrentes os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares (IMOPPI), que contenha a(s) seguinte(s) autorizações):

- 1.ª categoria — empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional com classe correspondente ao valor da sua proposta;
- Das 2.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª, 2.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 11.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea c);
- Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea b) indicará, em documento a incluir no invólucro dos «Documentos», os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;
- No caso da alínea anterior, terão de ser incluídos no invólucro da «Proposta» as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do certificado de classificação contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor total dos trabalhos a que respeitem.

A titularidade do certificado de classificação, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Poderão, igualmente, concorrer:

- Empresas nacionais de outros estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;
- Empresas nacionais de estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação, e se os mesmos o permitirem;
- Empresas nacionais de estados signatários do acordo sobre contratos públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo e se o mesmo o permitir.

As propostas terão a validade de 66 dias.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

## IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

- Concurso público   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

Valia técnica da proposta, 60%;

Preço, 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção   /   /   (dd/mm/aaaa) ou    dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): pelos seguintes preços sem IVA — fotocópia A4, 0,03 euros, cópia em papel *ozalid*, 1,80 euros/m<sup>2</sup>; fotocópia A3, 0,07 euros, cópia em papel reprostar, 5,25 euros/m<sup>2</sup>. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/   /     (dd/mm/aaaa) ou    dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista   /   /    (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até   /   /    (dd/mm/aaaa) ou   meses e/ou    dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /     (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: o local indicado no anexo A, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Projecto POC (Programa Operacional do Centro), eixo 3, medida 3.1.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Os critérios de adjudicação são os definidos nos pontos 21.1, 21.2 e 21.3 do programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A**

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Direcção Regional de Educação do Centro, Direcção de Serviços de Recursos Materiais	À atenção de
Endereço Rua General Humberto Delgado, 319	Código postal 3030-327 Coimbra
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239798800	Fax 239405276
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo LCJR — Centro de Cópias	À atenção de
Endereço Avenida D. Afonso Henriques, 32-38	Código postal 3000-009 Coimbra
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239716262	Fax 239716262
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Direcção Regional de Educação do Centro, Direcção de Serviços de Recursos Materiais	À atenção de
Endereço Rua General Humberto Delgado, 319	Código postal 3030-327 Coimbra
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239798800	Fax 239405276
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

24 de Setembro de 2004. — O Director de Serviços de Recursos Materiais, Mário José da Cruz Gonçalves. 3000154714

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de José Manuel Gonçalves
Endereço Serviço de Aprovisionamento, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3048-852
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico compras.aprov@chc.min-saude.pt	Endereço internet (URL) www.chc.min-saude.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO**

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Material anestesia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Centro Hospitalar de Coimbra.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 01 / 01 / 2005 e/ou termo 31 / 12 / 2005 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

## IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

## IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância) 

- 1 — Adequação técnica/qualidade face à utilidade esperada (7 pts);  
 2 — Preço unitário (6 pts);  
 3 — Condições de pagamento/financeiras (3 pts);  
 4 — Tipo de embalagem (2 pts);  
 5 — Prazo de entrega (2 pts).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM B2) Os factores indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

120002/2005.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 25 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro, cheque ou vale postal.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

29 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro 

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 9 horas e 30 minutos.

Local: Referido em I.1), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.) 3000154757

## ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de José Manuel Gonçalves
Endereço Serviço de Aprovisionamento, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3048-852
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico compras.aprov@chc.min-saude.pt	Endereço internet (URL) www.chc.min-saude.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

## II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Material diverso p/hemodinâmica.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Centro Hospitalar de Coimbra.

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM 

## II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 01 / 01 / 2005 e/ou termo 31 / 12 / 2005 (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.



**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**  
 Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1 — Adequação técnica/qualidade face à utilidade esperada (7 pts);
- 2 — Preço unitário (6 pts);
- 3 — Condições de pagamento/financeiras (3 pts);
- 4 — Tipo de embalagem (2 pts);
- 5 — Prazo de entrega (2 pts).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

120010/2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 24 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.  
 Custo (se aplicável): 25 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro, cheque ou vale postal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

24 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio  
 Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 25 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 9 horas e 30 minutos.  
 Local: Referido em I.1), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.) 3000154767

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de José Manuel Gonçalves
Endereço Serviço de Aprovisionamento, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3048-852
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico compras.aprov@chc.min-saude.pt	Endereço internet (URL) www.chc.min-saude.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**

Material diverso p/caterismo cardiaco.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Centro Hospitalar de Coimbra.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 01 / 01 / 2005 e/ou termo 31 / 12 / 2005 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**  
 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1 — Adequação técnica/qualidade face à utilidade esperada (7 pts);  
 2 — Preço unitário (6 pts);  
 3 — Condições de pagamento/financeiras (3 pts);  
 4 — Tipo de embalagem (2 pts);  
 5 — Prazo de entrega (2 pts).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

120011/2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 24 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 25 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro, cheque ou vale postal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

24 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 25 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 14 horas e 30 minutos.

Local: Referido em I.1), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)  
3000154766

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de José Manuel Gonçalves
Endereço Serviço de Aprovisionamento, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3048-852
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico compras.aprov@chc.min-saude.pt	Endereço internet (URL) www.chc.min-saude.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**

Próteses coronárias.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Centro Hospitalar de Coimbra.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação

Ou: início 01 / 01 / 2005 e/ou termo 31 / 12 / 2005 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**  
 Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1 — Adequação técnica/qualidade face à utilidade esperada (7 pts);
- 2 — Preço unitário (6 pts);
- 3 — Condições de pagamento/financeiras (3 pts);
- 4 — Tipo de embalagem (2 pts);
- 5 — Prazo de entrega (2 pts).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 120014/2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 25 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.  
 Custo (se aplicável): 25 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento  
 Dinheiro, cheque ou vale postal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

25 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio  
 Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**  
 Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 26 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 9 horas e 30 minutos.  
 Local: Referido em I.1), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.)  
 3000154765

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de José Manuel Gonçalves
Endereço Serviço de Aprovisionamento, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3048-852
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico compras.aprov@chc.min-saude.pt	Endereço internet (URL) www.chc.min-saude.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**

Tabuleiros ester. Realização cateterismo cardíaco.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Centro Hospitalar de Coimbra.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 01 / 01 / 2005 e/ou termo 31 / 12 / 2005 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)  
 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**  
 Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1 — Adequação técnica/qualidade face à utilidade esperada (7 pts);  
 2 — Preço unitário (6 pts);  
 3 — Condições de pagamento/financeiras (3 pts);  
 4 — Tipo de embalagem (2 pts);  
 5 — Prazo de entrega (2 pts).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

120016/2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 25 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.  
 Custo (se aplicável): 25 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro, cheque ou vale postal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

25 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio  
 Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
        \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 26 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 14 horas e 30 minutos.  
 Local: Referido em I.1), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, (Assí-natura ilegível.) 3000154764

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de José Manuel Gonçalves
Endereço Serviço de Aprovisionamento, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3048-852
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico compras.aprov@chc.min-saude.pt	Endereço internet (URL) www.chc.min-saude.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**

Material adjuvante de intervenção coronária.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Centro Hospitalar de Coimbra.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 01 / 01 / 2005 e/ou termo 31 / 12 / 2005 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**  
 Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1 — Adequação técnica/qualidade face à utilidade esperada (7 pts);
- 2 — Preço unitário (6 pts);
- 3 — Condições de pagamento/financeiras (3 pts);
- 4 — Tipo de embalagem (2 pts);
- 5 — Prazo de entrega (2 pts).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**  
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 120017/2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
 Data limite de obtenção 26 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.  
 Custo (se aplicável): 25 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento  
 Dinheiro, cheque ou vale postal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**  
 26 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio  
 Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
        \_\_\_\_\_

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**  
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**  
 Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**  
 Data 29 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 9 horas e 30 minutos.  
 Local: Referido em I.1), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.) 3000154763

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de José Manuel Gonçalves
Endereço Serviço de Aprovisionamento, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3048-852
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico compras.aprov@chc.min-saude.pt	Endereço internet (URL) www.chc.min-saude.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
 Indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
 Indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**  
 Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO**

**II.1) DESCRIÇÃO**  
**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**  
 Material p/cateterismo cardiaco pediátrico.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**  
 Centro Hospitalar de Coimbra.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)  
 NÃO  SIM

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**  
 Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação  
 Ou: Início 01 / 01 / 2005 e/ou termo 31 / 12 / 2005 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**  
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**  
 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1 — Adequação técnica/qualidade face à utilidade esperada (7 pts);  
 2 — Preço unitário (6 pts);  
 3 — Condições de pagamento/financeiras (3 pts);  
 4 — Tipo de embalagem (2 pts);  
 5 — Prazo de entrega (2 pts).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
 ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 120018/2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 26 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou   
 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.  
 Custo (se aplicável): 25 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento  
 Dinheiro, cheque ou vale postal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

26 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 29 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 14 horas e 30 minutos.  
 Local: Referido em I.1), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, (Assí-natura ilegível.)  
 3000154762

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de José Manuel Gonçalves
Endereço Serviço de Aprovisionamento, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3048-852
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico compras.aprov@chc.min-saude.pt	Endereço internet (URL) www.chc.min-saude.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**

Próteses endovasculares (stents) p/vasos periféricos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Centro Hospitalar de Coimbra.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 01 / 01 / 2005 e/ou termo 31 / 12 / 2005 (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**  
 Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**

**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- 1 — Adequação técnica/qualidade face à utilidade esperada (7 pts);
- 2 — Preço unitário (6 pts);
- 3 — Condições de pagamento/financeiras (3 pts);
- 4 — Tipo de embalagem (2 pts);
- 5 — Prazo de entrega (2 pts).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 120026/2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 25 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.  
 Custo (se aplicável): 25 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento  
 Dinheiro, cheque ou vale postal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

25 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio  
 Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 06 / 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**  
 Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 26 / 10 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 9 horas e 30 minutos.  
 Local: Referido em I.1), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

24 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração, (Assinatura ilegível.) 3000154760

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Lisboa, Zona Central	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua José António Serrano	Código postal 1150-199
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213537142	Fax 213559227
Correio electrónico aprovisionamento@hcpuchos.min-saude.pt	Endereço internet (URL)

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

Nos termos e para os efeitos do artigo 8.º do programa do concurso, informa-se que foram prestados os esclarecimentos solicitados no âmbito do concurso público n.º I-1.0001/2005, para a adjudicação reagentes para electroforeses e imunofixação com colocação de equipamento para o Centro Hospitalar de Lisboa, Zona Central, para o ano de 2005, os quais fazem parte dos elementos patenteados no processo de concurso, que se encontra no Serviço de Aprovisionamento do Hospital dos Capuchos, sito na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1169-050 Lisboa, (telefone: 213537142; fax: 213559227).

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

27 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

27 de Setembro de 2004. — A Chefe de Repartição, Fátima Almeida. 3000154863

Hospital Distrital de Faro

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Ministério da Saúde, Hospital Distrital de Faro	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua Leão Penedo, Praceta Azedo Gneco, 17, 2.º, D	Código postal 8000-386 Faro

Localidade/Cidade <b>Faro</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>+351289892826</b>	Fax <b>+351289892823</b>
Correio electrónico <b>saprovfarmlab1@hdfaro.min-saude.pt</b>	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM** **II.1.6) Descrição/objecto do procedimento**

Processo n.º 18/2005 — concurso público internacional n.º 12/2005, meios de diagnóstico rápido.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Indicado em I.1.

Código NUTS \_\_\_\_\_

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal **24400000-8** \_\_\_\_\_

Objectos complementares \_\_\_\_\_

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*****II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)**NÃO  SIM **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicaçãoOu: início **01 / 01 / 2005** e/ou termo **31 / 12 / 2005** (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

O adjudicatário poderá garantir, através da prestação de caução no valor de 5% do total da adjudicação, o cumprimento das obrigações que assume.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)**

O pagamento das facturas será efectuado no prazo até 180 dias, após a data da sua recepção.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)**

Indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º das cláusulas gerais do caderno de encargos do concurso.

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância) 

1 — Qualidade, 35%;  
 2 — Concordância com as exigências do artigo 7.º das cláusulas especiais, 30%;  
 3 — Preço, 25%;  
 4 — Prazo de entrega, 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM ou B2) Os factores indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo n.º 18/2005.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção **16 / 11 / 2004** (dd/mm/aaaa) ou \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 39 euros + 19% IVA. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento prévio nos serviços financeiros.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

**16 / 11 / 2004** (dd/mm/aaaa) ou \_\_\_\_\_ dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa) ou \_\_\_\_\_ meses e/ou **060** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data **17 / 11 / 2004** (dd/mm/aaaa) Hora: Às 10 horas.Local: Sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro, Praceta Azedo Gneco, bloco E, 17, 2.º, 8000-386 Faro, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

Os candidatos deverão apresentar documento comprovativo do pagamento das taxas de comercialização referentes aos artigos do presente concurso. A não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão do concurso.  
 Envio do anúncio para o JOUE em 24 de Setembro de 2004.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO****24 / 09 / 2004** (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

24 de Setembro de 2004. — A Chefe de Divisão, *Ilda Costa*.

1000267110



## ENTIDADES PARTICULARES

APSS — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS  
DE SETÚBAL E SÉSIMBRA, S. A.

## ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A.	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 2904-508
Localidade/Cidade Setúbal	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Relativamente ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 2004, referente ao concurso público internacional no âmbito da União Europeia, para «elaboração do projecto técnico e processo de concurso para arrematação da empreitada de recuperação ambiental e funcional do terminal eurominas e acessos terrestres, no porto e Setúbal», presta-se o seguinte esclarecimento: Esclarecimento n.º 2.

Tendo sido solicitado por vários concorrentes a prorrogação do prazo para entrega de propostas do concurso referido em assunto, esclarece-se que o mesmo é alargado até às 17 horas do dia 8 de Outubro próximo. O acto público do concurso realizar-se-á no dia 11 de Outubro, pelas 10 horas no edifício sede da APSS, S. A.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

14 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no *JOCE* n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *JOCE* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *JOCE* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Setembro de 2004. — O Administrador, *João Carlos Quaresma Dias*.  
1000267113

## CENTRO SOCIAL PAROQUIAL

## ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Social Paroquial	À atenção de Franclim do Nascimento Serafim
Endereço Bairro do Cruzeiro	Código postal 5335-071
Localidade/Cidade Ervedosa	País Portugal
Telefone 278349283, Tlm: 966520206	Fax 273331458
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/  
PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  
Ampliação de centro de dia e construção de centro de noite.

## II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Demolições, escavações, betão armado, alvenarias revestimentos, carpintaria, serralharia, instalações eléctricas e telefónicas, instalações de aquecimento central, redes de água e esgotos.

Preço base sem IVA 345 000 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Bairro do cruzeiro.  
Ervedosa, Vinhais.

Código NUTS \_\_\_\_\_

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

## II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 4 | 2 | 5 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /  (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Não é exigida caução provisória, a caução a exigir para garantia do contrato, é de 5% do valor da adjudicação (com exclusão do IVA) nos termos do n.º 1 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Caso haja agrupamento de empreiteiros, deverá revestir a forma de consórcio externo.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 1.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª da 5.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração sob compromisso de honra do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a Segurança Social no Espaço Económico Europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 23 695, de 13 de Setembro, e se for o caso certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração sobre compromisso de honra de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no Espaço Económico Europeu.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

- a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- b) Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, dos últimos três anos nas quais se contenha o carimbo de «recibo», e se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual, se situe o seu estabelecimento principal, se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração. Balanço e demonstração de resultados dos últimos três anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

- a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente.

Director técnico da obra.  
Representante do empreiteiro da obra.

- b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes, os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, e se for o caso, o equipamento de características especial, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado, ou sob qualquer outras formas;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos encarregados estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra para além dos indicados na alínea a).

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo

Ou:

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância)

- a) Factores a considerar:

Preço (P), 70%  
Valia técnica (VT), 30%.

- b) Sub factores a considerar:

Preço — nenhum  
Valia técnica — nota justificativa do preço proposto (NJ), 10%;  
Lista dos preços unitários (LP), 30%;  
Programa de trabalhos (PT) que inclui 40%:

Plano de trabalhos;  
Plano de mão-de-obra;  
Plano de equipamento.

Plano de pagamentos (PP), 10%;  
Memória descritiva e justificativa (MD), 10%.

- Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

- B2) Os factores indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 500 euros. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

Com cheque.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

/  /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  (dd/mm/aaaa) Hora: 14 horas.

Local: Bairro do Cruzeiro em Ervedosa, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
POEFDS, medida 5.6.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

/  /  (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Setembro de 2004. — (Assinatura ilegível.) 3000154709

**CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO****ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Clube de Futebol União	À atenção de
Endereço Rua dos Aranhas, 53, 2.º	Código postal 9000 Funchal
Localidade/Cidade Funchal, Madeira	País Portugal
Telefone (351)291222046	Fax (351)291221590
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante



**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 1250 euros. Moeda: Euro.

**Condições e forma de pagamento**

O processo de concurso poderá ser adquirido no endereço indicado em I.1, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem do Clube de Futebol União.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

/  /  (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)**

Data prevista  /  /  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.

Local: Clube Futebol União, localizado na Rua dos Aranhas, 53, 2.º A, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

O prazo de execução da obra referido em II.3 deverá ser proposto pelos concorrentes, não podendo ser superior a 240 dias, contados da data da respectiva consignação.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

/  /  (dd/mm/aaaa)

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Setembro de 2004. — A Direcção do Clube Futebol União:  
 Roberto Ramos Olim Marot — Rui Adrião Nóbrega Ferreira — Pedro Manuel Gois Câmara. 1000266758

**POLISGUARDA — SOCIEDADE PARA  
 O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS  
 NA GUARDA, S. A.**

**Anúncio****Concurso público — concessão da exploração do restaurante panorâmico da encosta norte, incluindo respectiva construção.**

1 — Entidade adjudicante — POLISGUARDA — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Guarda, S. A., com sede no

Largo Paço do Bui, 3, 6300-592 Guarda, Portugal, telefone: (+351)271200720, fax: (+351)271200729.

**2 — Objecto do concurso público:**

- a) No âmbito deste concurso pretende-se a concessão da exploração do restaurante panorâmico, incluído no «Núcleo de Apoio à Encosta Norte» da cidade da Guarda e respectiva construção, com classificação estatística de produtos por actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 22 de Junho de 1998, nas categorias 4.5.2.1.2.4.2.1-3 (restauração) e 4.5.2.1.2.0.0.0-6 (obras de construção de edifícios relacionados com recreios, desporto, cultura, alojamento e restauração);
- b) O concurso diz respeito à totalidade da concessão descrita em a);
- c) (Não aplicável.);
- d) (Não aplicável.)

**3 — Local de concessão — Guarda, Portugal.**

4 — Datas de início e conclusão da concessão — início com a outorga do contrato e fim com o término do prazo indicado na proposta do concorrente.

5 — Entidades em nome individual ou pessoas colectivas desde que legalmente habilitadas para o exercício do ramo da actividade de restauração.

6 — O concorrente deverá indicar o empreiteiro responsável pela construção do edifício e instalações.

7 — Não são admitidas propostas relativas só a parte do objecto de concurso.

8 — Não são admitidas propostas condicionadas ou variantes, cabendo no entanto aos concorrentes a escolha das soluções a propor, dentro das condicionantes das cláusulas do caderno de encargos.

9 — A apreciação dos concorrentes será efectuada tendo por base os elementos de habilitação solicitados no programa de concurso, dentro do quadro legal definido no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10 — A este concurso podem concorrer agrupamento de empresas ou entidades que declarem intenção de se constituírem na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 Julho, ou agrupamento complementar de empresas nos termos da Lei n.º 4/73, de 4 de Junho e por Decreto-Lei n.º 430/73, de 25 de Agosto ou sociedade regular nos termos do Código das Sociedades Comerciais tendo em vista a celebração do contrato.

**11 — Processo de concurso:**

- a) O processo do concurso e os documentos complementares podem ser consultados na sede da entidade referida no n.º 1, nos dias normais de expediente, das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas, até ao dia e hora do acto público do concurso;
- b) Desde que solicitadas por escrito à entidade referida no n.º 1 até final da primeira metade do prazo para apresentação de propostas, os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de quatro dias subsequentes ao pedido;
- c) O custo do processo de concurso é de 250 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro, cheque ou vale postal.

**12 — Local e forma de entrega das propostas**

- a) As propostas documentadas, deverão ser entregues directamente ou enviadas à entidade referida no n.º 1;
- b) As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do dia 8 de Novembro de 2004;
- c) As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

13 — Abertura das propostas — a abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo de entrega das propostas, pelas 10 horas, na sala de sessões da Assembleia Municipal da Guarda. Poderão assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os devidamente credenciados, para o efeito, pelos concorrentes.

14 — Critérios de adjudicação — o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo os aspectos a considerar para a ordenação dos concorrentes, por ordem decrescente de importância, os seguintes:

- a) Modo de organização do serviço, meios humanos e equipamentos a afectar e suas qualificações (30%);
- b) Experiência anterior no ramo de exploração de restaurantes (10%);
- c) Prazo de execução da obra e início da exploração, que não poderá ser superior a 6 meses a contar da data de outorga do contrato (30%);
- d) Prazo da concessão que não poderá ser superior a 30 anos (30%).

15 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas — é de 60 dias, a contar da data limite para entrega das mesmas, o qual se considerará prorrogado por iguais períodos, se os concorrentes nada requererem em contrário.

16 — Caução — para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o concessionário deverá prestar uma caução no valor de 100 000 euros com exclusão do IVA.

17 — Não foi publicado anúncio indicativo.

18 — (Não aplicável.)

19 — O presente anúncio é enviado para publicação na 3.ª série do *Diário da República*.

22 Setembro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim C. D. Valente*. 3000154699

**RECTIFICAÇÕES**

**APSS — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SETÚBAL E SÉSIMBRA, S. A.**

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A.	À atenção de
Endereço Praça da República	Código postal 2904-508
Localidade/Cidade Setúbal	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**  
 Relativamente ao anúncio de concurso publicado no *Diário da República* 3.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto, referente à «Empreitada de expansão do terminal roll-on roll-off para jusante, no Porto de Setúbal», chama-se a atenção para o esclarecimento e rectificação abaixo prestados:  
 Rectificação n.º 2.  
 Rectifica-se que o preço base do concurso é alterado para 2 700 000 euros.

Desta forma, comunica-se que o prazo de entrega das propostas é alargado até às 17 horas do dia 29 de Setembro próximo. O acto público do concurso realizar-se-á no dia 30 de Setembro, pelas 10 horas no edifício sede da APSS, S. A.  
 Esclarecimento n.º 1.  
 Tendo a rectificação n.º 1, anteriormente efectuada, suscitado algumas dúvidas, esclarece-se que os alvarás a apresentar são os seguintes:

- Da 2.ª subcategoria da 3.ª categoria;
- Da 2.ª subcategoria da 4.ª categoria;
- Da 1.ª subcategoria da 5.ª categoria; e das classe correspondentes ao valor da sua proposta, conforme Portaria n.º 412-1/99, de 4 de Junho e Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

14 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

14 de Setembro de 2004. — O Administrador, *João Carlos Quaresma Dias*. 1000267125

**EDEAF — EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, E. M.**

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EDEAF — Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E. M.	À atenção de
Endereço Mercado Municipal, loja 13, Avenida Eng.º Camilo Mendonça	Código postal 5350-001
Localidade/Cidade Alfândega da Fé	País Portugal
Telefone 279468120	Fax 279462619
Correio electrónico cmalfandegafe@sapo.pt	Endereço internet (URL) http://www.cm-alfandegadafe.pt

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**

10 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio  
 Hora (se aplicável): 17 horas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 11 / 11 / 2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas.  
 Local: No auditório da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**  
 Rectificação ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004, páginas 17370 e 17371, referente à empreitada de empresa municipal de desenvolvimento de Alfândega da Fé, 1.ª fase, por motivo de detecção de erro na distribuição do processo do concurso (programa de concurso, caderno de encargos e mapa de trabalhos) aos interessados.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

21 / 09 / 2004 (dd/mm/aaaa)

21 de Setembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*. 3000154721

## 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

---

### ÓRGÃOS DE SOBERANIA

---

#### MINISTÉRIO DAS SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto de Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

#### Suspensão de alvará

Para os devidos efeitos se faz saber que, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, suspende-se o alvará n.º 237 de 24 de Novembro de 2000 é concedido ao A. T. L denominado «Fantasias», sito na Rua João de Deus, 255, em Ramalde, Porto, uma vez que a representante legal da sociedade proprietária, decidiu proceder ao seu encerramento.

26 de Agosto de 2004. — O Director do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, *Rui Pedrote*. 3000152791

#### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto das Estradas de Portugal

#### Declaração

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

1 — Por meu despacho de 4 de Agosto de 2004, foi aprovado o estudo prévio da «variante às EENN's 361 E 361-1 entre a Lourinhã e o nó de Campelos (IC1)»;

2 — O referido estudo estará patente, durante 30 dias, no Departamento de Projectos do Instituto das Estradas de Portugal.

O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Catarino*. 3000154882

#### MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Conservação da Natureza

Parque Nacional da Peneda-Gerês

#### Anúncio

##### Hasta pública n.º 4/2004 — venda de material lenhoso

1 — Entidade adjudicante — Instituto da Conservação da Natureza, Parque Nacional da Peneda-Gerês sito na Avenida António Macedo, 4704-538 Braga; telefone: 253203480, fax: 253613169.

2 — Objecto do concurso — venda de material lenhoso:

- Lote n.º 1/MT/2004, proveniente de corte extraordinário;
- Lote n.º 2/MT/2004, proveniente de cortes culturais;
- Lote n.º 3/MT/2004, proveniente de cortes extraordinários;
- Lote n.º 4/MT/2004, proveniente de cortes culturais;
- Lote n.º 5/MT/2004, proveniente de corte cultural.

O presente concurso insere-se nas seguintes categorias e descrições com referência ao Regulamento (CEE), n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CEE) n.º 1232/98, do Conselho de 16 de Junho publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 22 de Junho, e ao vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), publicado no

suplemento do *Jornal Oficial da União Europeia* n.º S169, de 3 de Setembro de 1996:

Categoria: 02100000-5, descrição — madeira;  
Categoria: 02150000-0, descrição — madeira de resinosas.

3 — Local — Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG).  
4 — Base de licitação — com base no maior valor das propostas a apresentar.

5 — Condições de pagamento:

- a) Será efectuado no acto da arrematação provisória um depósito obrigatório;
- b) A primeira prestação será liquidada no acto da assinatura do contrato;
- c) As restantes prestações serão liquidadas nas datas previstas no contrato, pela percentagem referida no regulamento, numa conta e instituição a designar pelo ICN/PNPG;
- d) O comprador pode antecipar o pagamento das prestações que desejar.

6 — a) O processo pode ser consultado e obtido na sede do PNPG, Avenida António Macedo, 4704-538 Braga.

b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público do concurso, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

c) O custo de cada exemplar do processo é de 25 euros, com IVA incluído, a liquidar directamente pelos concorrentes, em numerário ou cheque, contra recibo, debitando-se os custos de expedição no caso de envio pelo correio. Nos pedidos por escrito, o sobrescrito deverá identificar a hasta pública a que se refere. Os documentos referidos devem ser solicitados até ao fim do primeiro terço do prazo para apresentação de propostas.

7 — a) As propostas devem ser entregues contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, para a morada mencionada no ponto 6.a).

b) As propostas devem ser apresentadas até às 17 horas do 15.º dia a contar a partir da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.

c) As propostas deverão ser apresentadas em língua portuguesa.

8 — A praça terá lugar na sede do PNPG, pelas 15 horas do dia útil imediato à data limite para entrega de propostas, podendo a ele assistir e intervir na praça todos os concorrentes e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes devidamente identificados.

9 — O lote será arrematado por quem ofereça maior lanço.

10 — A caução a apresentar pelo adjudicatário será de valor correspondente a 15% do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA, a prestar por depósito em dinheiro, em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária.

11 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 24 de Setembro de 2004.

12 — Data do envio do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. — 24 de Setembro de 2004.

24 de Setembro de 2004. — O Director do Parque Nacional da Peneda-Gerês, *Luís Macedo*. 1000267115

---

### TRIBUNAIS

---

#### TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

#### Anúncio

Processo n.º 749/04.1TBANC.

Falência (requerida).

Requerente — Jocelino Godinho Ribeiro.

Requerida — Socolor — Produtos Químicos, L.ª

Dr.ª Paula Paes de Carvalho, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Alcanena:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Socolor — Produtos Químicos, L.ª, número de identificação fiscal 502198559, domicílio: Rua D. Afonso Henriques, Outeirinho, Vila Moreira, 2380-

-000 Alcanena, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 14 de Setembro de 2004.

21 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Felisbela M. Carvalho*.  
1000267129

## TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

### Anúncio

Processo n.º 598-C/1998.  
Prestação de contas (Liquidatário).  
Autor — Dr. José Pinto de Oliveira.  
Réu — Companhia de Fiação e Tecidos de Alcobaca, L.da

Dr.ª Ana Bela Dias Cupertino, juíza de direito deste Tribunal:

Faz saber que são os credores e a/o falida(o), notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF).

16 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Ana Bela Dias Cupertino*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Almirão Furtado*.  
3000154858

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

### Anúncio

Processo n.º 2612/04.4TB AVR.  
Falência (Requerida).  
Requerente — PATRIOT — Comércio de Acessórios de Automóveis, L.da  
Requerido — TUNIDESIGN — Comércio e Acessórios de Autor, L.da e outro(s).

Dr. Álvaro Carvalho, juiz de direito do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro:

Faz saber que são citados os credores da requerida: TUNIDESIGN — Comércio e Acessórios de Autor, L.da, domicílio: Estrada Nacional 109, lote 4, 98, Aradas, 3810-000 Aveiro, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 e artigo 21.º do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 13 de Setembro de 2004.

15 de Setembro de 2004. — O Juiz de Direito, *Álvaro Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Sousa*.  
3000154704

## 4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

### Anúncio

Processo n.º 4203/03.8TB BCL.  
Falência (Requerida).  
Efectivo Com. Credores — José Fernando Fernandes de Faria e outro(s).  
Requerida — Cerâmica Pai Natal, L.da

Dr. Artur Dionísio Vale S. Oliveira, juiz de direito do 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos:

Faz saber que por sentença de 15 de Setembro de 2004, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida: Cerâmica Pai Natal, L.da, número de identificação fiscal 502200375, domicílio: Rua Santa Catarina 7, cave, Arcozelo, 4750-000 Arcozelo, Bar-

celos, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea e) do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial: Dr. Artur José Ribeiro da Fonte, número de identificação fiscal 127507120, Endereço: Rua Augusto Lessa, 485, 2.º direito, 4200-101 Porto.

16 de Setembro de 2004. — O Juiz de Direito, *Artur Dionísio Vale S. Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Noémia Viamonte*.  
3000154778

## 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

### Anúncio

Processo n.º 5632/04.5TB BRG.  
Falência (Requerida).  
Requerente — Augusto Marques Ferreira.  
Requerido — Gabriel Ferreira Oliveira e mulher.

Dr.ª Ana Paula Pereira Amorim, juíza de direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga:

Faz saber que são citados os credores dos requeridos: Gabriel Ferreira Oliveira, portador do bilhete de identidade n.º 9463725 e número de identificação fiscal 157562964 e mulher Beatriz Ferreira Pereira, portadora do bilhete de identidade 9706356 e número de identificação fiscal 191689513 e residentes lugar de Ruilhe, Trandearas, 4700-000 Braga, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 13 de Setembro de 2004.

15 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim*. — A Oficial de Justiça, *Maria José Teixeira*.  
3000154850

## 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

### Anúncio

Processo n.º 4577/04.3TB BRG.  
Falência (Apresentação).  
Requerente — Filipe & Barros, L.da e outro(s).  
Credores — Maria Eloina Mota Freitas Teixeira e outro(s).

São citados os credores da requerente: Filipe & Barros, L.da, identificação fiscal: 504200267, domicílio: Rua Andrade Corvo, 60, sala 15, 1.º, Sé, 4700-000 Braga, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 9 de Junho de 2004.

8 de Setembro de 2004. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Serafim F. Martins Silva*.  
3000153694

## TRIBUNAL DA COMARCA DE CELORICO DE BASTO

### Anúncio

Processo n.º 424/04.4TB CBT.  
Falência (Requerida).  
Requerente — Banco Comercial Português, S. A.  
Requerido — Firmino Coelho Pimenta Marinho e outro(s).

Dr.ª Sara Manuela Ferreira Maia, juíza de direito do secção única do Tribunal da Comarca de Celorico de Basto:

Faz saber que são citados os credores do requerido: Firmino Coelho Pimenta Marinho, nascido em 26 de Dezembro de 1958, número de identificação fiscal 153817208, bilhete de identidade n.º 7868176, domicílio: Dafões, Fervença, sem número de polícia, 4890-309 Celorico de Basto; e requerida: Júlia Pimenta Marinho, nascida em 1

de Maio de 1961, número de identificação fiscal 182083136, bilhete de identidade n.º 9397125, domicílio: Dafões, Fervença, sem número de polícia, 4890-309 Celorico de Basto, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPÉREF).

A petição deu entrada na secretaria em 14 de Setembro de 2004.

17 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Sara Manuela Ferreira Maia*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Alves*.

3000154752

## TRIBUNAL DA COMARCA DE ELVAS

### Anúncio

Processo n.º 623/04.9TBELV.

Falência (requerida).

Requerente — Caldeira Fernandes — Conf. Artig. Ménage, L.<sup>da</sup> e outro(s).

Dr. Rafael Gustavo Resende Lima Azevedo, juiz de direito de turno do Tribunal da Comarca de Elvas:

Faz saber que são citados os credores da requerente: Caldeira Fernandes, Conf. Artig. Ménage, L.<sup>da</sup>, estado civil: desconhecido, domicílio: Cidade Jardim Torre, rés-do-chão, 7350 Elvas, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPÉREF).

A petição deu entrada na secretaria em 5 de Julho de 2004.

4 de Agosto de 2004. — O Juiz de Direito de Turno, *Rafael Gustavo Resende Lima Azevedo*. — O Escrivão de Direito, *Joaquim J. A. Araújo*.

3000150309

## TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

### Anúncio

Processo n.º 1332/04.4TBFAF.

Falência (apresentação).

Requerente — Arlindo Peixoto & Filhos, L.<sup>da</sup>

Credor — Instituto de Gestão Financeira da Seg. Social e outro(s).

Dr. Vítor Manuel Azevedo Soares, juiz de turno:

Faz saber, que são citados os credores da requerente: Arlindo Peixoto & Filhos, L.<sup>da</sup>, domicílio: Ortezedo, Silvares São Martinho, Fafe, 4820 Fafe, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPÉREF).

A petição deu entrada na secretaria em 15 de Julho de 2004.

3 de Agosto de 2004. — O Juiz de Direito de Turno, *Vítor Manuel Azevedo Soares*. — A Oficial de Justiça, *Conceição Pinheiro*.

1000267128

### Anúncio

Processo n.º 1381/04.2TBFAF.

Falência (Requerida).

Requerente — Banco Comercial Português, S. A.

Requerido — António Augusto Araújo e outro(s).

Dr. José Manuel Monteiro Correia, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe:

Faz saber que são citados os credores do requerido: António Augusto Araújo, casado, domicílio: Urbanização da Quinta, lote 14, Fornelos, 4820-000 Fafe, requerida: Maria Madalena Anjos Araújo, estado civil: casada, nascido em 14 de Março de 1945, número de identificação fiscal 101363168, bilhete de identidade n.º 1767200, domicílio: Urbanização da Quinta, lote 14, Fornelos, Fafe, 4820-000 Fafe, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a

contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPÉREF).

A petição deu entrada na secretaria em 14 de Setembro de 2004.

16 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *José Manuel Monteiro Correia*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Fernandes*.

3000154747

## TRIBUNAL DA COMARCA DE LAGOS

### Anúncio

Processo n.º 625/04.5TBLGS.

Falência (Requerida).

Requerente — Banco Totta & Açores, S. A.

Requerido — Carlos Doroana Jordão.

Dr.<sup>a</sup> Ana Catarina Pilonas, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos:

Faz saber que são citados os credores do requerido: Carlos Doroana Jordão, domicílio: Rua da Alegria, 72, Odeáxere, 8600-250 Lagos, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPÉREF).

A petição deu entrada na secretaria em 13 de Setembro de 2004.

16 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina Pilonas*. — A Oficial de Justiça, *Paula Paulo*.

1000266876

### Anúncio

Processo n.º 626/04.3TBLGS.

Falência (Requerida).

Requerente — Banco Totta & Açores, S. A.

Requerida — Jordão & Dominguez, L.<sup>da</sup>

Dr. Pedro Daniel dos Anjos Frias, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Jordão & Dominguez, L.<sup>da</sup>, domicílio: Rua da Barragem, 26, Odiáxere, 8600 Lagos, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPÉREF).

A petição deu entrada na secretaria em 13 de Setembro de 2004.

15 de Setembro de 2004. — O Juiz de Direito, *Pedro Daniel dos Anjos Frias*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Machado*.

1000266887

## TRIBUNAL DA COMARCA DE MONTEMOR-O-VELHO

### Anúncio

Processo n.º 852/03.2TBMMV.

Falência (Requerida).

Requerente — PLACFORT — Emp. Pré Esforçados, S. A. e outro(s).

Requerido — Irmãos Morgado — Sociedade Construções, L.<sup>da</sup>

Dr.<sup>a</sup> Isabel Namora, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Velho:

Faz saber que por sentença de 15 de Setembro de 2004, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida: Irmãos Morgado — Sociedade Construções, L.<sup>da</sup>, domicílio: Seixo, 3140 Montemor-o-Velho, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea e) do CPÉREF.

Foi nomeado liquidatário judicial: Dr. António Andrade Porto; Endereço: Rua da Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

17 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Isabel Namora*. — O Oficial de Justiça, *Joel Veneza*.

3000154743



## TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

## Anúncio

Processo n.º 591/04.7TBOLH.  
Falência (requerida).  
Requerente — Banco Comercial Português, S. A.  
Requerido — José Fernando da Cunha Tavares.

Dr.ª Maria de Fátima Silva Viegas, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração:

Faz saber que são citados os credores do requerido: José Fernando da Cunha Tavares, bilhete de identidade n.º 1071903, contribuinte fiscal n.º 807578037, domicílio: Pinheiros Marim, Vivenda Sabino Vital, 8700-000 Olhão, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contara da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que dispõem (artigo 20.º n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 13 de Setembro de 2004.

16 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Silva Viegas*. — A Oficial de Justiça, *Paula Gomes*. 3000154749

## TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

## Anúncio

Processo n.º 415/04.5TBOHP.  
Processo especial de recuperação de empresa (apresentação).  
Requerente — JAMMO — Indústria de Confecções, L.ª  
Credor — FERFIL, L.ª

São citados os credores de: JAMMO — Indústria de Confecções, L.ª, com sede em Zona Industrial, lote 16, Oliveira do Hospital, contribuinte n.º 502122501, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que dispõem (artigo 20.º n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 13 de Setembro de 2004.

16 de Setembro de 2004. — O Juiz de Direito, *Jorge Alexandre Almeida Silva*. — A Oficial de Justiça, *Amélia Martins*. 3000154599

## TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

## Anúncio

Processo n.º 1276/04.0TBSJM.  
Falência (Requerida).  
Requerente — Banco Comercial Português, S. A.  
Requerido — Madalena Clara Ferreira da Cunha.

Dr.ª Maria Gabriela Lopes, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira:

Faz saber que são citados os credores da requerida: Madalena Clara Ferreira da Cunha, nascida em 23 de Agosto de 1971, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 190758660, bilhete de identidade n.º 9671293, domicílio: Rua de Vale de Cambra, São João da Madeira, 3700-000 São João da Madeira, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que dispõem (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 14 de Setembro de 2004.

16 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Maria Gabriela Lopes*. — A Oficial de Justiça, *Filomena Santos*. 3000154744

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

## Anúncio

Processo n.º 582/03.5TYLSB.  
Falência (Requerida).  
Requerente — CASTELIMO — Comércio de Automóveis Serviços, S. A.  
Requerido — ESTEL — Construções, S. A.

Dr.º Maria José de Almeida Costeira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que por sentença de 15 de Setembro de 2004, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida: ESTEL — Construções, S. A., número de identificação fiscal 500346909, domicílio: Saibreira do Cartaxo, lote E/f, Venda Seca, Sintra, Belas, 2745 Belas, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea e) do CPEREF.

20 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Gina Estevinha*. 3000154921

## Anúncio

Processo n.º 831/04.2TYLSB.  
Falência (Apresentação).  
Requerente — MUSICOTECA — Edições de Música, L.ª

São citados os credores da requerente: MUSICOTECA — Edições de Música, L.ª, número de identificação fiscal 502230584, domicílio: Rua João Pereira da Rosa, 8, Lisboa, 0000-000 Lisboa, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que dispõem (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 4 de Agosto de 2004.

22 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — A Oficial de Justiça, *Gina Estevinha*. 3000154905

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

## Anúncio

Processo n.º 698/04.0TYLSB.  
Falência (Apresentação).  
Requerente — SOLYMARK — Comércio Representações, L.ª

São citados os credores da requerente: SOLYMARK — Comércio Representações, L.ª, identificação de pessoa colectiva n.º 504119443, domicílio: Parque Industrial Panisol, Compartmento 2, Rua das Padarias, Alvide-Alcabideche, 2755-062 Alcabideche, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que dispõem (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 11 de Junho de 2004.

1 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito de turno, *Gracinda Ferro*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*. 3000154852

## Anúncio

Processo n.º 738/04.3TYLSB.  
Falência (Apresentação).  
Requerente — DESPOROMNIA — Imp. Exp., L.ª

São citados os credores da requerente: DESPOROMNIA — Import. Export, L.ª, pessoa colectiva n.º 501532250, domicílio: Parque In-

dustrial Panisol, compartimento 2, Rua das Padarias, Alvide, 2755-062 Alcabideche, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 25 de Junho de 2004.

2 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito de turno, *Cláudia Loureiro Maio*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

3000154855

## Anúncio

Processo n.º 526/03.4TYLSB.

Falência (requerida).

Requerente — Labo 2 Digital — Centro de Computorização de Imagem, L.<sup>da</sup>

Requerida — Paula Cristina Ribeiro Cardoso.

Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa:

Faz saber que por sentença de 21 de Setembro de 2004, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida: Paula Cristina Ribeiro Cardoso, número de identificação fiscal 185478840, domicílio: Urbanização Quinta da Mina, 59, Santo António da Charneca, 2835-000 Barreiro, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1 alínea e) do CPEREF.

23 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Reis Silva*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

3000154926

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Anúncio

Processo n.º 209/04.8TYVNG.

Processo especial de recuperação de empresa (apresentação).

Requerente — INFORGALÁTICA, Informática, L.<sup>da</sup>

Credor — Direcção Geral de Contribuições e Impostos e outro(s).

Dr.<sup>a</sup> Cláudia Martins, juíza de direito (de turno), do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia:

Faz saber que são citados os credores da requerente INFORGALÁTICA, Informática L.<sup>da</sup>, identificação de pessoa colectiva n.º 503555177, com sede na Rua 5 de Outubro, 2065 Vila do Conde, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer outra providência diferente da requerida, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 20 de Abril de 2004.

2 de Agosto de 2004. — A Juíza de Direito (de turno), *Cláudia Martins*. — A Oficial de Justiça, *Fábia Morena*.

3000152638

### Anúncio

Processo n.º 467/04.8TYVNG.

Falência (Apresentação).

Requerente — José Hermínio Lemos Bastos da Silva.

Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria A. M. Faustino, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de V. N. de Gaia:

Faz saber que são citados os credores do requerente: José Hermínio Lemos Bastos da Silva, estado civil: divorciado, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 141085967, bilhete de identidade n.º 3156632, com última residência conhecida na Alameda Eça de Queiroz, 205, 5.º, esquerdo, Porto e actualmente a cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Custóias, Custóias, 4460-000 Matosinhos, para no prazo de 10 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio no

*Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos, devendo oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º, n.ºs 2 e 3 do CPEREF).

A petição deu entrada na secretaria em 1 de Setembro de 2004.

17 de Setembro de 2004. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Adelino José F. A. Oliveira*.

3000154756

## AUTARQUIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

#### Aviso

**Concurso interno de acesso limitado para três lugares de técnico profissional de construção civil especialista principal.**

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do presidente da câmara em exercício por impedimento do titular, de 16 de Setembro do ano em curso, foram nomeados para os lugares de técnico profissional de construção civil especialista principal, os candidatos, Miguel Ângelo Marques Tavares, Armando Manuel Ferreira Henriques e Carlos Alberto Valente Candeias do Vale, cujo concurso foi aberto por aviso datado de 9 de Junho de 2004, afixado no Edifício dos Paços do Concelho em 22 de Junho do mesmo ano.

16 de Setembro de 2004. — A Presidente da Câmara em exercício por impedimento do titular, *Nair Barreto de Carvalho Alves da Silva*.

3000154707

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso

**Concurso externo para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de sistemas de informação geográfica.**

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência de concurso externo para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de sistemas de informação geográfica, estagiário, aberto por aviso publicado, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 280, de 04 de Dezembro de 2002, foi homologada a classificação de estágio de 15 valores atribuída à estagiária Ana Fernandes Barreiros Silva.

Mais se torna público que, por meu despacho de 20 de Setembro, procedi à nomeação da estagiária para o lugar de técnico superior de 2.ª Classe, área de sistemas de informação geográfica, do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, da escala indicária da função pública, presentemente fixado em 1241,32 euros, devendo esta aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação, não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

1000267114

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

#### Aviso

**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional de construção civil, especialista principal.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Julho de 2004, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional, especialista principal, o candidato aprovado no referido concurso, Rui António Firmino Caetano.

A aceitação da respectiva nomeação, ocorrerá no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Conforme o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o respectivo processo não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.  
1000267124

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

### Aviso DAG/PES/n.º 12/2004

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 17 de Setembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista.

2 — O concurso rege-se-á pelos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/99, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 247/89, de 17 de Junho e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

3 — O concurso é válido somente para as vagas agora posta a concurso, caducando a sua validade com o respectivo preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Boticas.

5 — Conteúdo funcional — é o constante do Despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — A remuneração será atribuída de acordo com o mapa anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, correspondente ao escalão 1, índice 222.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes na alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho adaptada à administração local pelo artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e ainda, quando aplicável, os constantes no n.º 4, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Boticas e entregues pessoalmente no Departamento de Administração Geral, Secção de Pessoal, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Boticas, Praça do Município, 5460-304 Boticas, com a indicação dos seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e número de telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do lugar a que se candidata, com indicação do respectivo concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;

- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo da posse das habilitações literárias;
- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das classificações de serviço;
- Declaração do serviço de origem, actualizada e devidamente assinada, donde conste a categoria que possui, o respectivo escalão e o tempo de serviço na categoria na carreira e na função pública e a natureza do vínculo;
- Curriculum vitae* detalhado e documentado, assinado pelo candidato e do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e experiência profissional,

8.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Boticas ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individual.

8.3 — Exceptuando o documento comprovativo das habilitações literárias, a apresentação da documentação comprovativa dos requisitos gerais de admissão previstos no n.º 7.1 do presente aviso fica temporariamente dispensada, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra e em alínea separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados.

8.4 — O júri poderá exigir a qualquer candidato e em caso de dúvida, a confirmação documental das declarações prestadas ou dos requisitos invocados.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular tem em vista avaliar as suas aptidões profissionais, de acordo com as exigências da função — habilitações literárias (*HL*), formação profissional (*FP*) relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso, experiência profissional (*EP*) e classificação de serviço (*CS*).

9.2 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*) — consistirá na abordagem de temas relacionados com os lugares a concurso, visando a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

- a = conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover;
- b = capacidade de comunicação;
- c = capacidade de inovação;
- d = sentido de responsabilidade;
- e = motivação demonstrada em relação ao desempenho do cargo a prover.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

9.4 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores. A classificação final é igualmente expressa de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples da classificação decorrente dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e fórmulas classificativas, constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso será afixada, para consulta, no átrio dos Paços do Município, de acordo com o n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e notificados do dia da entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do aludido Decreto-Lei n.º 204/98.

12 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, já referido.

13 — A lista de classificação final, será notificada aos candidatos, conforme o estabelecido no artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Da exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do artigo 43.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A falta de comparência dos concorrentes à prova de entrevista determina a sua imediata exclusão.

16 — O júri referido no concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — António Gonçalves Ferreira, vereador.  
Vogais efectivos:

Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, director do Departamento de Administração Geral.  
Maria da Glória Cadete Cunha, chefe da Secção de Pessoal.

Vogais suplentes:

Eng.º Albano Fernandes Álvares, vereador.  
Dr.ª Cristina Maria Costa Barros Moreno, técnica superior de história.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.  
1000267134

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

### Aviso n.º 41/2004

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de especialista de informática de grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática.

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado 24 de Setembro de 2004, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática, para exercer funções no gabinete de formação e inovação tecnológica.

2 — A remuneração corresponderá no período de estágio, ao índice 340, cujo valor é 1055,12 euros. Após o provimento, corresponderá ao nível 1, escalão 1, índice 420, da respectiva categoria, conforme mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

3 — O presente concurso rege-se pela legislação aplicável, designadamente pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2001, de 26 de Março, 204/98, de 11 de Julho e 238/99, de 25 de Junho.

4 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — Município de Celorico da Beira.

6 — Conteúdo funcional — o previsto na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Estágio — a frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, tem carácter probatório e a duração de seis meses.

7.1 — A avaliação final do estágio será feita com base em:

- Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- Classificação de serviço obtida durante aquele período;
- Avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

7.2 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

7.3 — O candidato admitido a estágio será provido, a título definitivo, em lugar da categoria de especialista de informática do grau 1 desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores), passando a ter direito à remuneração estabelecida para o escalão 1 da referida categoria.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais de admissão - bacharelato na área de Informática.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, conjuntamente com os documentos que as devem instruir, e entregue pessoalmente nesta autarquia ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, 6360-350 Celorico da Beira.

Consideram-se entregues dentro do prazo legal os requerimentos expedidos até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, número de contribuinte fiscal, residência completa, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Referências ao lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Outras circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que se refere o n.º 8.1 desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos gerais e especiais.

9.4 — Sob pena de exclusão, os requerimentos de admissão serão obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do contribuinte;
- Fotocópia do certificado de habilitações autenticado;
- Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo requerente.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — Natureza das provas e métodos de selecção (todos valorizados de 0 a 20 valores):

- Prova teórica escrita de conhecimento específicos;
- Entrevista profissional de selecção;
- Avaliação curricular.

11.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, prova teórica escrita de conhecimentos específicos, com a duração de duas horas, e versará sobre a seguinte legislação (com consulta):

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Lei da Criminalidade Informática — Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto;
- Lei da Protecção dos Dados Pessoais — Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores: relacionamento interpessoal, em que se avaliará o poder de comunicação e de reacção, às situações colocadas, cultura geral, pela abordagem de temas da actualidade, capacidades intelectuais, em se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal dos candidatos face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria em que se inserirão.

11.3 — A avaliação curricular será efectuada mediante a valoração das habilitações literárias, da formação profissional e da experiência profissional, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
HL = habilitações literárias;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional.

A ordenação final dos candidatos pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTCE + EPS + AC}{3}$$

em que:

CF = classificação final;  
PTCE = prova teórica de conhecimentos específicos;  
EPS = entrevista profissional de selecção;  
AC = avaliação curricular.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

13 — A publicação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Eng.º António José Marques Caetano, presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira;

Vogais efectivos — Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Félix, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr. Ricardo Jorge Figueiredo Riquito, especialista de informática de grau 2;

Vogais suplentes — Manuel José Joaquim, chefe de secção e Maria Isabel Marques Correia da Silva, chefe de secção.

15 — As relações de admissão de candidaturas e as listas de classificação final serão publicitadas de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas na Câmara Municipal de Celorico da Beira, podendo o processo ser consultado, durante as horas normais de expediente, na Secção de Recursos Humanos da mesma autarquia.

24 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António José Marques Caetano*.  
1000267117

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar vago de encarregado de serviços de higiene e limpeza do grupo de pessoal auxiliar.

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por meu despacho de 13 de Julho do ano em curso, se encontra aberto concurso externo de ingresso para a categoria de encarregado de serviços de higiene e limpeza do grupo de pessoal auxiliar, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Gondomar.

1 — Descrição sumária das funções — é o constante no Despacho n.º 27/SEALOT/95, 2.ª série, n.º 232 de 7 de Outubro.

2 — Habilitações literárias exigidas — 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

5 — Local de trabalho e vencimento:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Gondomar.

5.2 — O vencimento corresponderá a 757,21 euros, conforme escalão 1, índice 244 da respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as respectivas alterações.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, elaborado em folhas normalizadas, branca ou azul de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Gondomar e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Gondomar, Praça do Município, 4420-193 Gondomar, dele devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência completa incluindo o código postal e telefone).

7.3 — O requerimento de admissão, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações do candidato.

7.4 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

7.5 — Os candidatos que sejam funcionários, agentes ou contratados ao serviço da Câmara Municipal de Gondomar, ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações, desde que os referidos documentos se encontrem arquivados no respectivo processo individual. Para tanto, deverão declará-lo no requerimento.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.1 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu requerimento, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os interessados têm acesso às actas e aos documentos em que assentem as deliberações do júri, desde que as solicitem.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é constituído por uma prova — prova de conhecimentos específicos.

- A Prova de conhecimentos específicos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função. Esta prova consiste na resposta por escrito, a uma prova apresentada pelo Júri do concurso, a qual terá a duração de duas horas, será classificada na escala de 0 a 20 valores e incidirá sobre a seguinte legislação:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Relacionamento do público com a administração, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a alteração posteriormente introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (férias, faltas e licenças).

10 — Classificação final — o ordenamento, graduação e classificação final dos concorrentes, resultará da aplicação do método de selecção e será expresso através da escala de 0 a 20 valores. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Em caso de igualdade de classificação, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar será o constante do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Composição do júri:

Presidente — o director de Departamento de Obras Municipais e Habitação, Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos.  
Vogais efectivos — o técnico superior engenheiro civil assessor principal, Eng.º Osvaldo João Sampaio Frazão Figueiredo que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e a adjunta do vereador, Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha Pimentel Rosete.  
Vogais suplentes — as chefes de repartição, D. Maria Manuela Monteiro Gomes Nunes e a D. Maria Manuela Silva Dias Ferreira Bessa.

13 — Afixação de listas — a relação dos candidaturas admitidos será afixada nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização das provas, nos termos previstos no número do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do referido decreto-lei.

14 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

23 de Agosto de 2004. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Fernando Paulo Ribeiro de Sousa*. 3000154639

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso

#### Nomeação em regime de substituição

Maria do Carmo Pires Almeida Borges, a presidente da Câmara Municipal da Guarda:

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de Agosto de 2004, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do artigo 10.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi nomeado em regime de substituição, por 60 dias improrrogáveis, salvo se estiver a decorrer procedimento de selecção com vista à nomeação, em comissão de serviço, do titular do cargo por urgente conveniência de serviço, para o exercício do cargo de chefe de divisão administrativa, Carlos Manuel Granjo, técnico superior de 1.ª classe, com efeitos a partir da data do supra referido despacho.

15 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Pires Almeida Borges*. 3000154700

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 120/2004-DIRH

Para os devidos efeitos, se torna público que cessaram o exercício de funções no cargo de chefe de secção em regime de substituição as funcionárias Graça Maria Carvalho Magalhães, Helena Maria Pereira Fernandes Ribeiro da Silva e Maria Augusta Gameiro da Silva, com efeitos a 8 de Setembro de 2004, em conformidade com os despachos por mim proferidos em 8 de Maio de 2002 e 7 de Setembro de 2004,

nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado, e no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril.

9 de Setembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000267131

### Aviso n.º 121/2004-DIRH

#### Concurso interno de acesso geral para um lugar da carreira de técnico superior de relações públicas na categoria de 1.ª classe.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Agosto do ano em curso, homologuei a acta classificativa da candidata ao lugar de técnico superior de relações públicas na categoria de 1.ª classe, e, por meu despacho de 8 de Setembro de 2004, nomeei para ocupar o lugar a candidata aprovada no concurso, ao qual foi atribuída a classificação final abaixo mencionada — Emília Maria Clemente Borges Quesada, 16,41 valores.

A candidata acima referida deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Setembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000267132

### Aviso n.º 123/2004-DIRH

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Setembro do ano em curso, nomeei a assistente administrativa especialista, Helena Maria Pereira Ribeiro da Silva, chefe de secção, em regime de substituição, pelo prazo de 60 dias ou até ao provimento do cargo se estiver a decorrer o procedimento tendente à nomeação de novo titular, ao abrigo das disposições combinadas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril, com efeitos a 8 de Setembro de 2004.

14 de Setembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*. 1000267130

## CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

### Avisos

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi celebrado contrato administrativo de provimento com Sílvia Líliana Simões Seco, técnica superior estagiária, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, data a partir da qual deixou de exercer as funções de chefe de gabinete do gabinete de apoio pessoal do presidente da câmara.

Faz-se ainda público que foi autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, ao funcionário Júlio Alberto, encarregado de pessoal operário semi-qualificado, com efeitos a 1 de Agosto de 2004 e que, cessou a 31, de Julho de 2004 o contrato a termo certo celebrado com Mário Jorge Ávila dos Santos Maciel, assistente administrativo, por ter atingido o prazo máximo de durabilidade previsto na lei.

3 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Pereira Rodrigues*. 1000267108

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Aviso

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de trolha principal

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*,

concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de trolha principal.

1 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2 — Local, condições de trabalho e vencimento

2.1 — O local de trabalho situa-se na área do concelho da Maia.

2.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

2.3 — O vencimento será o correspondente ao Índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

3 — Método de selecção — prova prática de conhecimentos, que consistirá na execução de uma caixa de visita para uma rede interna de saneamento, com as dimensões de 0,60 × 0,60 m, com a entrada de dois colectores e saída de um colector da referida caixa e respectivo revestimento a areado fino.

4 — Condições e formalização das candidaturas — podem candidatar-se os operários qualificados (trolhas) que até ao termo do prazo fixado para o presente concurso satisfaçam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e estejam nas condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Maia, em papel normalizado, entregue pessoalmente, ou pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, cartão de eleitor, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito; Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que declarem, sob compromisso de honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

4.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos — certidão comprovativa do tempo de serviço na categoria de origem e da classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

6 — Publicitação das listas dos candidatos admitidos e excluídos da lista de classificação final:

A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, presidente da Câmara Municipal da Maia, ou no seu impedimento, o vice-presidente, Eng.º António Domingos Silva Tiago.

Vogais efectivos — Eng.º António Domingos Silva Tiago, vice-presidente, e Eng.º Vítor Manuel Vilarinho Ascensão, director do Departamento dos Serviços de Conservação e Manutenção.

Vogais suplentes — Eng.º Cristina de Carvalho Machado, chefe da Divisão de Conservação da Rede Viária Municipal e de Equipamentos, e Dr. Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, chefe de Divisão do Contencioso.

21 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.  
1000267116

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Aviso SRH n.º 45/2004

#### Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência da conclusão do respectivo processo de concurso bem como do respectivo estágio, por meu despacho datado de 9 de Setembro de 2004, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de educação física), do grupo de pessoal técnico superior, com a remuneração correspondente ao índice 400 da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, na 3.ª série do *Diário da República*, Nuno Miguel Pereira da Silva, com 14,58 valores.

O estagiário deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

9 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Neto Órfão*.  
1000267127

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

### Aviso

#### Requisição de funcionária

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho datado de 18 de Junho de 2004, foi requisitada à Associação de Municípios do Douro Superior Sem Fins Específicos, a arquitecta Helena Cristina Barros Ribeiro, pelo período de um ano, renovável até três anos, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para desempenhar funções nesta autarquia, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2004.

15 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado*.  
3000154730

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 24 de Setembro de 2004, foram nomeados provisoriamente, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, no cargo de jardineiros, 1.º escalão, índice 142, Aurora da Conceição Oleirinha Pilonas, Joaquim António Simão Guerreiro, Maria Ana Garcia Ramos Ninhos, Francisca Luísa Simão Guerreiro Casimiro e Francisca do Carmo Aires Ramalho Serrado, oportunamente aprovados no concurso externo de ingresso para preenchimento dos lugares acima referidos, aberto por despacho datado de 19 de Agosto de 2002 e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2002.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados têm um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

24 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.  
1000267118

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 61/2004

**Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico estagiário não adjectivado do grupo de pessoal técnico.**

Para os devidos efeitos torna-se pública a lista dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso externo de ingresso para admissão de

um técnico estagiário não adjectivado do grupo de pessoal técnico, conforme concurso aberto por aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004.

Candidatos admitidos:

Amílcar António Eusébio Mota.  
Ana Isabel Fonseca Ré.  
Ana Maria Fortes Sarrico dos Santos.  
Ana Maria Moreira Rodrigues.  
Ana Paula Pinto Ferraz.  
Ana Rita Pereira da Costa.  
Andreina Santos Miranda.  
António Manuel Pinto Abrantes.  
Carla Cristina Augusto Pais.  
Carla Cristina Martins Agostinho.  
Frederico Miguel Nabais de Carvalho.  
João Manuel Guedes Lemos.  
José Manuel Crepo Sousa.  
Liliana Mónica Ferreira Cardoso.  
Luciana de Fátima Soares de Macedo.  
Luís Miguel David da Silva.  
Mário Jorge Gala Santos.  
Paula Clorinda Sousa Teixeira Bettencourt Barata.  
Paula Cristina Godinho Ferreira.  
Paulo Agostinho Saramago Azevedo.  
Paulo Alexander Oliveira Martins.  
Ricardo Alberto Patrício dos Santos.  
Rosaria Maria Duarte Arede.  
Sandra Cristina de Sousa Pinto.  
Sandra Gonçalves Bernardo.  
Sandra Maria de Pinho Bastos.  
Vera Mónica Coutinho de Oliveira.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina da Silva Carneiro (b).  
Emanuel André Pereira Marques (b) e (c).  
Íris Maria Fernandes de Gouveia Pessanha (a).  
Marco Paulo de Castro Silva (b).  
Miguel Vasco Conte de Morais Villas-Boas (d).  
Orquídea Maria dos Santos Ribeiro (a) e (b).  
Vera Lisa de Oliveira Marques (b).

(a) Candidato excluído por não ter bacharelato na área da gestão.

(b) Candidato excluído por falta de apresentação da declaração dos requisitos gerais, a que se refere o ponto 3 do aviso de abertura do presente concurso, dentro do prazo de audiência prévia.

(c) Candidato excluído por falta de apresentação da cópia do bilhete de identidade e número de contribuinte, dentro do prazo de audiência prévia.

(d) Candidato excluído por entregar a candidatura ao concurso fora do prazo de entrega.

16 de Setembro 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Bastos de Oliveira*. 3000154702

### Aviso n.º 62/2004

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um telefonista do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos torna-se pública a lista da classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de um telefonista do grupo de pessoal auxiliar, conforme concurso aberto por aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 67, de 19 de Março de 2004, decorrido que foi o prazo de audiência prévia do projecto da acta da classificação provisória, sem que tenha havido qualquer reclamação, o júri decidiu por unanimidade atribuir a seguinte classificação final:

	Valores
Rogério Paulo Seabra Fernandes .....	16,20
Cláudia Paula Ferreira dos Santos Sousa .....	15,48
Paula Cristina Ribeiro Rodrigues .....	14,98
Ana Cristina Beites Gomes .....	15,20
Jorge Ferreira Estimado .....	14,20
Maria Adélia Santos José .....	13,88
Isabel Maria Ferreira Dias .....	13,38
Ana Catarina da Silva Lopes .....	12,13
Sandra Margarida Gonçalves Medina Ferreira .....	12,13

	Valores
Maria de Fátima Marques Rodrigues .....	10,78
Teresa Maria Seco de Oliveira .....	8,25
Gabriela Sofia Simões Vieira .....	7,50
Marlene de Almeida Alves da Silva .....	7,50
Sandra Catarina da Silva Assunção Figueira .....	6,73

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção:

África Portela Duarte.  
Alexandra Manuela Veliça Lopes.  
Alison Furtado da Silva.  
Ana Carina Vidal Martins.  
Ana Isabel Fernandes da Silva Branco.  
Anabela Torres Alves Santiago.  
Andreia Cristina Simões Ferreira.  
Cátia Susana Gonçalves Palhinha.  
Eliana Daniela Santos Cação.  
Eliana Isabel Henriques Diogo.  
José Miguel Mendes Mamede Rodrigues.  
Marco António Martins Dias.  
Maria Ivete de Oliveira Valente.  
Nancy Neto Margarido.  
Nuno Filipe Silva Marques.

16 de Setembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Bastos de Oliveira*. 3000154705

### CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

#### Edital n.º 229/04

##### Loteamento de um terreno

Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que, Manuel Fernando Ferreira Borges apresentou, neste Município, em 9 de Setembro do ano 2003, um projecto para ser levado a efeito um loteamento, sito no lugar do Souto, da freguesia de Irivo, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 793.º e que, o mesmo se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, pelo prazo de 30 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia onde se insere loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

25 de Agosto do ano 2004. — O Presidente da Câmara, *Alberto Fernando da Silva Santos*. 3000154694

#### Edital n.º 230/04

##### Alteração ao alvará de loteamento n.º 65/77

Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que, Agostinho Luís de Sousa Teixeira, solicitou a este Município, em 11 de Junho do ano 2004, a alteração ao alvará de loteamento n.º 65/77, emitido em 17 de Agosto de 1977, a favor de Maria Elisa Barbosa Medon de Sousa Andrade, para um terreno sito no lugar do Perosinho, da freguesia de Cabeça Santa, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 763.º e que, a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, pelo prazo de 30 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara



ra Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais, ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

25 de Agosto de 2004. — O Presidente da Câmara, *Alberto Fernando da Silva Santos*.  
3000154693

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

### Aviso

#### Contrato administrativo de provimento para um lugar de técnico superior estagiário (arqueologia)

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Penela de 15 de Setembro e homologação da Câmara Municipal de 16 de Agosto do corrente ano, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com início a 15 de Setembro e pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 15, n.º 2, alínea *c*) do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 Julho, aplicado às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 Outubro e pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 Julho, com Sónia Maria Gomes Vicente, para a categoria de técnico superior estagiário (arqueologia).

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

20 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Fernandes dos Reis*.  
1000267136

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

### Aviso

Faz-se público que, por despacho de 13 de Agosto de 2004, foi nomeada técnica de 2.ª classe (contabilidade e administração) Ana Maria Gonçalves da Cunha, classificada no concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, estagiário (Contabilidade e Administração), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003.

A candidata em causa deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Setembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.  
1000267121

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso

#### Licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de licença de operação de loteamento, em nome de Ana Gomes Novo e outros, para o prédio sito na Avenida dos Pescadores/Rua Tia Adelina Coelho, freguesia de Aver-o-Mar, concelho da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, em requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

9 de Setembro de 2004. — O Vice-Presidente, *Aires Henrique do Couto Pereira*.  
3000154696

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

#### Aviso n.º 26

Faz-se público que no aviso respeitante ao concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliares administrativos (pessoal auxiliar), publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 199, de 24 de Agosto de 2004, onde se lê:

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova teórica escrita (PTE);
- b) Prova prática (PP);
- c) Entrevista profissional de selecção (EPS).

a) Prova teórica escrita (PTE) — será classificada de 0 a 20 valores e versará os temas de conhecimento baseada na seguinte legislação — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e a Constituição da República Portuguesa;

b) Prova prática (PP) — consistirá na execução de serviços diversos na área funcional posta a concurso e conhecimentos de informática a nível do utilizador, que será pontuada da seguinte forma — execução excelente de 17 a 20 valores; Boa execução de 14 a 16 valores; execução mediana de 9,5 a 13 valores, má execução até 9,5 valores (excluindo).

Deve-se ler:

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova teórica escrita (PTE) (carácter eliminatório);
- b) Prova prática (PP) (carácter eliminatório);
- c) Entrevista profissional de selecção (EPS);

a) Prova teórica escrita (PTE) — será classificada de 0 a 20 valores e versará os temas de conhecimento baseada na seguinte legislação — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e a Constituição da República Portuguesa;

b) Prova prática (PP) — consistirá na execução de serviços diversos na área funcional posta a concurso e conhecimentos de informática a nível do utilizador, que será pontuada da seguinte forma — execução excelente de 17 a 20 valores; boa execução de 14 a 16 valores; execução mediana de 9,5 a 13 valores, má execução até 9,5 valores (excluindo).

7.1 — As provas (teórica/escrita) e (prova prática) terão carácter eliminatório, não podendo os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, realizar a prova seguinte, sendo nessa medida eliminados.

15 de Setembro de 2004. — O Vice-Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).  
1000267126

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

#### Aviso

Por ter saído com inexactidão, o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 220, de 17 de Setembro de 2004, pelo que se procede á seguinte rectificação:

Onde se lê — por deliberação de 2 de Setembro de 2004 do Conselho de Administração.

Deverá ler-se — por deliberação de 3 de Setembro de 2004 do Conselho de Administração.

17 de Setembro de 2004. — O Director Delegado, *Alfredo Silva Costa*.  
3000154637

### 3. Diversos

#### CONVOCATÓRIAS

##### HYDRO MANUEL FERREIRA — SISTEMAS DE ALUMÍNIO PARA A CONSTRUÇÃO, L.<sup>DA</sup>

(sociedade por quotas)

Sede: Rua de Mário Castelhana, 42, armazém 5, Queluz de Baixo, Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras

Capital social: € 500 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 15 367.

Pessoa colectiva n.º 500100209.

##### CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, convocam-se todos os sócios para se reunirem no dia 12 de Novembro de 2004, pelas 9 horas, na sua sede social, sita na Rua de Mário Castelhana, 42, armazém 5, Queluz de Baixo, Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 — Deliberar, nos termos do artigo 100.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, sobre o projecto de fusão por constituição de nova sociedade, com transferência, a título universal, dos patrimónios das sociedades Technal Portuguesa — Sistemas de Alumínio, S. A., com sede na Rua da Guiné, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, com o capital social de € 1 995 191,59, pessoa colectiva n.º 500279870, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o n.º 3642, e Hydro Manuel Ferreira — Sistemas de Alumínio para a Construção, L.<sup>da</sup>, com sede na Rua de Mário Castelhana, 42, armazém 5, Queluz de Baixo, Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, com o capital social de € 500 000, pessoa colectiva n.º 500100209, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 15 367, para uma nova sociedade por quotas a constituir na sequência da operação de fusão;

Ponto 2 — Deliberar sobre o balanço da sociedade, especialmente organizado para efeitos da fusão e reportado a 31 de Dezembro de 2003;

Ponto 3 — Deliberar sobre a atribuição de poderes a qualquer um dos gerentes para executar as deliberações anteriores.

Mais se informam os Srs. Sócios de que o registo do projecto de fusão foi já requerido junto das conservatórias do registo comercial competentes e que, a partir da data do anúncio respectivo, poderão consultar na sede e dela obter, sem quaisquer encargos, cópia integral da seguinte documentação:

- a) Projecto de fusão e respectivos anexos;
- b) Parecer do órgão de fiscalização da Technal Portuguesa — Sistemas de Alumínio, S. A., e relatórios dos revisores oficiais de contas independentes nomeados;
- c) Contas, relatórios dos órgãos de administração e deliberações de assembleias gerais sobre essas contas, relativamente aos três últimos exercícios.

Os sócios podem fazer-se representar nas assembleias gerais por outros sócios.

Sendo o sócio pessoa colectiva, será representado por quem, nos termos dos respectivos estatutos, tiver tal poder ou por pessoa indicada em carta dirigida ao presidente da assembleia geral.

Os documentos de que constem os mandatos acima referidos serão apresentados até à véspera da reunião da assembleia geral ao conselho consultivo.

Pode o mandato constar de procuração ou simples carta dirigida ao presidente da assembleia geral, uma vez que a assinatura se ache reconhecida ou seja aceite como verídica pelo mesmo.

O sócio ausente ou impedido poderá consignar o seu voto por simples carta.

O Gerente, *(Assinatura ilegível)*

3000155346

##### PRISMA — ALIMENTAÇÃO, S. A.

Sede: Rua da Cassil, 106, Vilarinho de Cima, Gandra, Paredes

Capital social: € 249 398,95

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paredes sob o n.º 1488/931125.

Pessoa colectiva n.º 502740221.

##### CONVOCATÓRIA

Convocam-se os Srs. Accionistas da PRISMA — Alimentação, S. A., pessoa colectiva n.º 502740221, com o capital social, integralmente realizado, de € 249 398,95, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paredes sob o n.º 1488/931125, a reunirem-se em assembleia geral extraordinária no Caminho das Agradas, 170, freguesia de São Cosme, concelho de Gondomar, escritório de contabilidade, no dia 12 de Novembro de 2004, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Deliberar sobre o relatório de gestão do conselho de administração, balanço e contas da sociedade referentes aos exercícios de 1998 a 2003;
- 2) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3) Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais — discussão sobre as medidas a tomar para a reposição do capital social, face aos prejuízos acumulados no valor de € 568 088,02, com alteração do contrato de sociedade da seguinte forma:

- a) Aumento do capital social;
- b) Dissolução da sociedade.

Os elementos de informação a que se refere o artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se à disposição dos Srs. Accionistas naquele escritório de contabilidade.

No caso de se não reunir o quórum necessário para a realização da assembleia, convocam-se os Srs. Accionistas para o dia 19 de Novembro de 2004, no mesmo local e horas e com a mesma ordem de trabalhos.

28 de Setembro de 2004. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Maria José Martins Azevedo*. 3000155274

##### SGIE — CONSULTORES DE GESTÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL, S. A.

Sede: Avenida do Duque d'Ávila, 24, 1.º, 1000-141 Lisboa

Capital social: € 400 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2367.

Pessoa colectiva n.º 502417951.

##### CONVOCATÓRIA

Convocam-se os accionistas da sociedade SGIE — Consultores de Gestão e Inovação Empresarial, S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 de Novembro de 2004, pelas 17 horas, nas instalações sitas em Lisboa, na Praça de Alvalade, 6, 2.º, em virtude da indisponibilidade da sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Deliberar acerca dos relatórios de gestão, balanços e demais elementos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2001, 2002 e 2003;
- 2) Deliberar acerca das propostas de aplicação dos resultados apurados nos mesmos exercícios;
- 3) Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade nos indicados exercícios;
- 4) Deliberar acerca da redução do capital social para € 0, mediante a redução do valor nominal das 80 000 acções, de € 5 para € 0, e posterior aumento para € 50 000, tendo em atenção o disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, ou, em alternativa, deliberar acerca da transformação da sociedade numa sociedade por quotas, reduzindo-se o capital social para € 5000;

- 5) Deliberar acerca da alteração da composição da administração, por forma a abranger a figura do administrador único ou, caso seja deliberada a transformação da sociedade em sociedade por quotas, a figura do gerente único, em qualquer dos casos alterando-se o artigo 5.º dos estatutos em conformidade;
- 6) Proceder à nomeação dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2002-2005;
- 7) Deliberar acerca da prestação de caução pelo(s) administrador(es) ou gerente(s) a nomear;
- 8) Deliberar acerca da remuneração dos membros dos órgãos sociais nomeados;
- 9) Deliberar acerca das soluções para as dívidas da sociedade junto da banca, nomeadamente mediante a prestação de suprimentos e ou prestações suplementares pelos accionistas;
- 10) Deliberar acerca das medidas a tomar relativamente aos devedores da sociedade;
- 11) Renovar a deliberação de alteração da sede da sociedade e como tal do n.º 1 do artigo 2.º dos estatutos em conformidade;
- 12) Deliberar acerca da alteração da denominação da sociedade; e
- 13) Deliberar acerca do futuro da sociedade.

São avisados os accionistas que podem consultar, nas referidas instalações sitas em Lisboa, na Praça de Alvalade, 6, 2.º, toda a documentação e propostas referentes aos assuntos da ordem de trabalhos antecedente, durante os 15 dias anteriores à data da assembleia geral, e que só podem participar na assembleia geral os accionistas possuidores de 200 ou mais acções com voto, ou agrupados, que cumpram as demais disposições estatutárias aplicáveis.

1 de Outubro de 2004. — O Presidente da Mesa, *Martim Cano Pinto dos Santos*.  
3000155290

### TECHNAL PORTUGUESA — SISTEMAS DE ALUMÍNIO, S. A.

Sede: Rua da Guiné, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures

Capital social: € 1 995 191,59

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o n.º 3642.  
Pessoa colectiva n.º 500279870.

#### CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, convocam-se todos os accionistas para se reunirem no dia 12 de Novembro de 2004, pelas 8 horas, na sua sede social, sita na Rua da Guiné, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Deliberar, nos termos do artigo 100.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, sobre o projecto de fusão por constituição de nova sociedade, com transferência, a título universal, dos patrimónios das sociedades Technal Portuguesa — Sistemas de Alumínio, S. A., com sede na Rua da Guiné, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, com o capital social de € 1 995 191,59, pessoa colectiva n.º 500279870, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o n.º 3642, e Hydro Manuel Ferreira — Sistemas de Alumínio para a Construção, L.ª, com sede na Rua de Mário Castelhana, 42, armazém 5, Queluz de Baixo, Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, com o capital social de € 500 000, pessoa colectiva n.º 500100209, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 15 367, para uma nova sociedade por quotas a constituir na sequência da operação de fusão;
- 2) Deliberar sobre o balanço da sociedade, especialmente organizado para efeitos da fusão e reportado a 31 de Dezembro de 2003;
- 3) Deliberar sobre a atribuição de poderes a qualquer um dos administradores para executar as deliberações anteriores.

Mais se informam os Srs. Accionistas de que o registo do projecto de fusão foi já requerido junto das conservatórias do registo comercial competentes e que, a partir da data do anúncio respectivo, poderão consultar na sede e dela obter, sem quaisquer encargos, cópia integral da seguinte documentação:

- a) Projecto de fusão e respectivos anexos;

- b) Parecer do órgão de fiscalização da Technal Portuguesa — Sistemas de Alumínio, S. A., e relatórios dos revisores oficiais de contas independentes nomeados;
- c) Contas, relatórios dos órgãos de administração e deliberações de assembleias gerais sobre essas contas, relativamente aos três últimos exercícios.

Os accionistas com direito a voto têm direito a participar nas assembleias gerais desde que façam prova da sua qualidade, por qualquer meio idóneo.

A cada 1000 acções corresponde um voto.

Os accionistas podem fazer-se representar, em assembleia geral, por qualquer pessoa, desde que a respectiva representação seja comunicada ao presidente da mesa da assembleia geral por fax ou carta.

1 de Outubro de 2004. — O Fiscal Único, (*Assinatura ilegível.*)  
3000155347

### SANTACARNES — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARNES DE SANTARÉM, S. A.

Sede: Rua do Matadouro Regional, Zona Industrial, freguesia da Várzea, Santarém

Capital social: € 2 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém sob o n.º 1430.

Pessoa colectiva n.º 501264353.

#### Assembleia geral extraordinária

##### CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º dos estatutos e do artigo 375.º do Código das Sociedades Comerciais, convocam-se os Srs. Accionistas da sociedade SANTACARNES — Comércio e Indústria de Carnes de Santarém, S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar na sede da sociedade, sita na Rua do Matadouro Regional, Zona Industrial, freguesia da Várzea, Santarém, no próximo dia 11 de Novembro de 2004, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Discutir e deliberar sobre a alteração, total ou parcial, dos órgãos sociais da sociedade, para o triénio de 2003-2005;
- 2) Discutir e deliberar sobre a remuneração a atribuir aos membros do conselho de administração.

Poderão estar presentes na reunião todos os accionistas que tenham as acções depositadas, em seu nome, na sede da sociedade ou em alguma instituição financeira, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias úteis relativamente à data da assembleia.

29 de Setembro de 2004. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Joaquim dos Santos d'Oliveira*.  
3000155251

## AVISOS

### CERVINHAL — DISTRIBUIDORA DE CERVEJAS E VINHOS DE VISEU, L.ª

Largo do Viso, Viso, Viso

Capital: € 436 475,83

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viso sob o n.º 319.

Titular do número de identificação de pessoa colectiva 500331243.

#### Aviso

A CERVINHAL — Distribuidora de Cervejas e Vinhos de Viso, L.ª, vem, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º, n.º 3, e 120.º do Código das Sociedades Comerciais, tornar público que foi efectuado no passado dia 1 de Outubro junto das Conservatórias do Registo Comercial de Vila Franca de Xira, Mealhada e Viso o registo do projecto de fusão e cisão-fusão em que participam a International Wine Services Portugal, S. A. (IWS), como sociedade incorporante, com sede na Estrada da Alfarrobeira, freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira, pessoa colectiva n.º 511147236, anteriormente

matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 13 508, e aguardando número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira na sequência de processo de mudança de sede, com o capital social de € 50 000, a SCC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. (SCC — SGPS), como sociedade incorporada, com sede na Estrada da Alfaroqueira, freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira, pessoa colectiva n.º 500211752, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o n.º 6324, com o capital social de € 4 725 659,74, a SCC — Sociedade Central de Cervejas, S. A. (SCC, S. A.), como sociedade incorporada, com sede na Estrada da Alfaroqueira, freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira, pessoa colectiva n.º 502465417, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o n.º 5672, com o capital social de € 50 000 000, a CERVINHAL — Distribuidora de Cervejas e Vinhos de Viseu, L.ª, (CERVINHAL), como sociedade incorporada, com sede social no Largo do Viso, freguesia de Viso, concelho de Viseu, pessoa colectiva n.º 500331243, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o n.º 319, com o capital social de € 436 475,83, e a Sociedade da Água do Luso, S. A. (SAL), como sociedade cindida, com sede na Rua de Álvaro de Castellos, freguesia de Luso, concelho de Mealhada, pessoa colectiva n.º 500254060, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mealhada sob o n.º 1/120301, com o capital social de € 5 609 422.

Nos termos do referido projecto de fusão e cisão-fusão, prevê-se a fusão por incorporação das sociedades IWSP, SCC—SGPS, S. A., e CERVINHAL, na modalidade prevista no artigo 97.º, n.º 4, alínea a), do Código das Sociedades Comerciais, por força da qual se operará a transferência global dos patrimónios da SCC—SGPS, SCC, S. A., e CERVINHAL para a IWSP, a qual já detém, directa e indirectamente, a totalidade do capital social das referidas sociedades.

Prevê-se ainda no projecto de fusão e cisão-fusão a cisão-fusão entre a SAL e a IWSP, através da qual se procederá ao destaque da participação social detida pela SAL na SCC, S. A., bem como dos activos e passivos associados, e à sua integração na IWSP, cisão esta na modalidade prevista no artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do Código das Sociedades Comerciais. A IWSP já detém, directa e indirectamente, a totalidade do capital social da SAL e da SCC, S. A.

Mais se informa que os respectivos sócios e credores poderão, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código das Sociedades Comerciais, tomar conhecimento e consultar, a partir da presente data, junto de cada uma das respectivas sedes sociais, o projecto de fusão e de cisão-fusão e respectivos anexos, os relatórios dos fiscais únicos das várias sociedades emitidos para efeitos da presente operação, o parecer de revisor oficial de contas independente, bem como as contas, relatórios dos órgãos de administração e gerência, relatórios e pareceres dos órgãos de fiscalização e deliberações das assembleias gerais sobre essas contas, relativamente aos três últimos exercícios.

O projecto de fusão e cisão-fusão irá ser submetido à apreciação e deliberação dos accionistas e sócios de cada uma das sociedades participantes, podendo os mesmos deliberar sobre o respectivo projecto de fusão e cisão-fusão nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, fixando-se desde já a data de 15 de Novembro de 2004 para a realização das respectivas assembleias gerais.

Pela Gerência, *João Eduardo Martinho Eugénio*, gerente.  
3000155343

## DIGITMARKET — SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S. A.

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Maia

**Capital social: € 1 645 000**

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o n.º 58112/20040702.

Pessoa colectiva n.º 505046555.

### Aviso

Nos termos e para os efeitos do artigo 95.º, n.º 4, alínea a), do Código das Sociedades Comerciais, a DIGITMARKET — Sistemas de Informação, S. A., vem por este meio informar que em assembleia geral de 31 de Agosto de 2004, transcrita para o livro de actas da sociedade com o n.º 10, foi deliberado proceder à redução do capital social de € 1 645 000 para € 50 000, para cobertura de prejuízos, nos termos e para os efeitos dos artigos 94.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais, mediante a extinção de 1 595 000 acções ordinárias, nominativas, com o valor nominal de € 1 cada, na respectiva proporção do capital detido pelos accionistas, fixando-se o

capital social em € 50 000, dividido em 50 000 acções ordinárias, nominativas, com o valor nominal de € 1 cada.

Na sequência da deliberação anterior, foi ainda aprovado proceder à alteração do artigo 5.º do pacto social, o qual passará a ter a seguinte redacção:

«O capital social é de € 50 000, está integralmente subscrito e realizado e é dividido em 50 000 acções ordinárias, cada uma com o valor nominal de € 1.»

20 de Setembro de 2004. — Pela Administração, *Maria Cláudia Teixeira de Azevedo*.  
3000155136

## INTERNATIONAL WINE SERVICES PORTUGAL, S. A.

Estrada da Alfaroqueira, Vialonga, Vila Franca de Xira

**Capital social: € 50 000**

Inscrição requerida na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira e pendente de atribuição de número de matrícula. Titular do número de identificação de pessoa colectiva 511147236.

### Aviso

A International Wine Services Portugal, S. A., vem, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º, n.º 3, e 120.º do Código das Sociedades Comerciais, tornar público que foi efectuado no passado dia 1 de Outubro junto das Conservatórias do Registo Comercial de Vila Franca de Xira, Mealhada e Viseu o registo do projecto de fusão e cisão-fusão em que participam a International Wine Services Portugal, S. A. (IWSP), como sociedade incorporante, com sede na Estrada da Alfaroqueira, freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira, pessoa colectiva n.º 511147236, anteriormente matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 13 508, e aguardando número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira na sequência de processo de mudança de sede, com o capital social de € 50 000, a SCC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A. (SCC — SGPS), como sociedade incorporada, com sede na Estrada da Alfaroqueira, freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira, pessoa colectiva n.º 500211752, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o n.º 6324, com o capital social de € 4 725 659,74, a SCC — Sociedade Central de Cervejas, S. A. (SCC, S. A.), como sociedade incorporada, com sede na Estrada da Alfaroqueira, freguesia de Vialonga, concelho de Vila Franca de Xira, pessoa colectiva n.º 502465417, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o n.º 5672, com o capital social de € 50 000 000, a CERVINHAL — Distribuidora de Cervejas e Vinhos de Viseu, L.ª, (CERVINHAL), como sociedade incorporada, com sede social no Largo do Viso, freguesia de Viso, concelho de Viseu, pessoa colectiva n.º 500331243, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viseu sob o n.º 319, com o capital social de € 436 475,83, e a Sociedade da Água do Luso, S. A. (SAL), como sociedade cindida, com sede na Rua de Álvaro de Castellos, freguesia de Luso, concelho de Mealhada, pessoa colectiva n.º 500254060, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mealhada sob o n.º 1/120301, com o capital social de € 5 609 422.

Nos termos do referido projecto de fusão e cisão-fusão, prevê-se a fusão por incorporação das sociedades IWSP, SCC—SGPS, SCC, S. A., e CERVINHAL, na modalidade prevista no artigo 97.º, n.º 4, alínea a), do Código das Sociedades Comerciais, por força da qual se operará a transferência global dos patrimónios da SCC—SGPS, SCC, S. A., e CERVINHAL para a IWSP, a qual já detém, directa e indirectamente, a totalidade do capital social das referidas sociedades.

Prevê-se ainda no projecto de fusão e cisão-fusão a cisão-fusão entre a SAL e a IWSP, através da qual se procederá ao destaque da participação social detida pela SAL na SCC, S. A., bem como dos activos e passivos associados, e à sua integração na IWSP, cisão esta na modalidade prevista no artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do Código das Sociedades Comerciais. A IWSP já detém, directa e indirectamente, a totalidade do capital social da SAL e da SCC, S. A.

Mais se informa que os respectivos sócios e credores poderão, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código das Sociedades Comerciais, tomar conhecimento e consultar, a partir da presente data, junto de cada uma das respectivas sedes sociais, o projecto de fusão e de cisão-fusão e respectivos anexos, os relatórios dos fiscais únicos das várias sociedades emitidos para efeitos da presente operação, o parecer de revisor oficial de contas independente, bem como as contas, relatórios dos órgãos de administração e gerência, relatórios e pare-

ceres dos órgãos de fiscalização e deliberações das assembleias gerais sobre essas contas, relativamente aos três últimos exercícios.

O projecto de fusão e cisão-fusão irá ser submetido à apreciação e deliberação dos accionistas e sócios de cada uma das sociedades participantes, podendo os mesmos deliberar sobre o respectivo projecto de fusão e cisão-fusão nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, fixando-se desde já a data de 15 de Novembro de 2004 para a realização das respectivas assembleias gerais.

O Conselho de Administração: *Alberto Manuel Rosete da Ponte*, administrador — *António Jorge Fernandes Garcia Rolo*, administrador. 3000155348

## LUÍS DAVID FERREIRA, S. A.

Sede social: Rua de Trindade Coelho, 7 a 11, freguesia da Sé, concelho do Porto

**Capital social: € 548 900**

Matriculada na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 23 626.

Número de identificação de pessoa colectiva 500856656.

### Aviso

#### Cisão simples

Luís David Ferreira, S. A., com sede na Rua de Trindade Coelho, 7 a 11, freguesia da Sé, concelho do Porto, pessoa colectiva n.º 500856656, com o capital social de € 548 900, matriculada na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 23 626, vem por este meio informar os respectivos accionistas e credores sociais de que a assembleia geral desta sociedade, realizada no passado dia 27 de Setembro de 2004, deliberou aprovar:

- 1) A redução do capital social desta sociedade, de € 548 800 para € 68 200, mediante a redução do valor nominal da totalidade das acções da sociedade de € 4,99 para € 0,62, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 123.º e no artigo 125.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais;
- 2) A cisão desta sociedade, mediante o destaque de parte do património para com ele constituir uma nova sociedade, sob a denominação, já aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, de FERRILÁRIA — Sociedade Imobiliária, L.ª, que será constituída com o capital social de € 502 000, correspondente ao valor global do património a destacar desta sociedade, bem como o projecto de cisão elaborado pela administração da sociedade, o contrato da nova sociedade e dos demais anexos ao projecto, documentos estes arquivados na competente conservatória do registo comercial.

Transcreve-se, de seguida, e em obediência ao artigo 107.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, *ex vi* artigo 120.º do mesmo diploma legal, a deliberação da assembleia geral, a qual foi devidamente convocada para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

«Ponto 1 — Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade de € 548 900 para € 68 200, mediante a redução do valor nominal da totalidade das acções da sociedade de € 4,99 para € 0,62, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 123.º e no artigo 125.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, no âmbito da cisão projectada;

Ponto 2 — Deliberar sobre a aprovação do projecto de cisão, mediante o destaque de parte do património da sociedade para com ele constituir uma nova sociedade, sob a denominação, já aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, de FERRILÁRIA — Sociedade Imobiliária, L.ª, do pacto social da nova sociedade e demais anexos ao projecto.

Entrando-se no ponto 1 da ordem de trabalhos, os administradores presentes fizeram uma breve exposição sobre a necessidade de ser efectuada a redução do capital social no montante de € 480 700, por forma a permitir a realização da operação de cisão, uma vez que o valor do património da sociedade se tornava inferior à soma do valor do capital social e da reserva legal, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 123.º do Código das Sociedades Comerciais.

Mais se esclareceu que a referida redução do capital social não fica sujeita ao regime geral, uma vez que se contém no montante do ca-

pital da nova sociedade a constituir, nos termos do artigo 125.º do Código das Sociedades Comerciais.

Após esta breve exposição, foi a proposta submetida a deliberação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta de redução do capital social da sociedade, de € 548 900 para € 68 200, mediante a redução do valor nominal da totalidade das acções da sociedade de € 4,99 para € 0,62.

Em seguida, entrando-se na apreciação do ponto 2 da ordem de trabalhos, verificou-se que o projecto de cisão da sociedade foi registado na 2.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial do Porto no dia 6 de Agosto de 2004 e que as publicações exigidas pelo artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais foram realizadas no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 196, de 20 de Agosto de 2004, a p. 18 752, e no jornal *O Comércio do Porto*, no dia 19 de Agosto de 2004.

Seguidamente, os administradores fizeram uma breve exposição sobre o processo de cisão, declarando não existir qualquer mudança relevante nos elementos de facto em que o mesmo se baseou, não sendo, por isso, necessário propor a renovação do projecto de cisão, nos termos do artigo 102.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais, *ex vi* artigo 120.º do referido diploma legal.

Mais esclareceram os administradores que, em resultado do projecto de cisão em questão, será destacado parte do património da sociedade para com ele se constituir uma nova sociedade, sob a denominação social já aprovada de FERRILÁRIA — Sociedade Imobiliária, L.ª

A nova sociedade será constituída com o capital social de € 502 000, correspondente ao valor global do património que será destacado da sociedade. Por outro lado, o capital social da nova sociedade será representado por oito quotas, do valor nominal de € 62 750 cada uma.

Uma vez que cada um dos actuais accionistas da sociedade possui igual número de acções representativas do capital social da sociedade e que todos eles vão participar no capital social da nova sociedade, a cada um dos accionistas será atribuída uma quota representativa do capital social da nova sociedade. Assim, por cada conjunto de 13 750 acções será atribuída uma quota representativa do capital social da nova sociedade, do valor nominal de € 62 750.

Foi, assim, proposto que a assembleia aprovasse:

- a) O projecto de cisão;
- b) O relatório do fiscal único da sociedade e o parecer do revisor oficial de contas independente, designado pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas;
- c) Os demais elementos do projecto de cisão, que consta em anexo à presente acta e que, depois de rubricado, dela faz parte integrante, designadamente a data de produção de efeitos contabilísticos da cisão, que se reportará a 30 de Junho de 2004;
- d) O contrato de sociedade da nova sociedade FERRILÁRIA — Sociedade Imobiliária, L.ª, cuja redacção consta em anexo ao projecto de cisão;
- e) A designação dos membros da gerência da nova sociedade, FERRILÁRIA — Sociedade Imobiliária, L.ª

Posta a votação a proposta, foram todos os pontos acima identificados aprovados por unanimidade, tendo sido deliberada a cisão com constituição de uma nova sociedade, com consequente transmissão de parte do património, activo e passivo, da sociedade para constituir a nova sociedade, sob a denominação social de FERRILÁRIA — Sociedade Imobiliária, L.ª, e designação dos respectivos membros da gerência, tudo nos termos propostos no projecto de cisão.

[...] (*Assinatura ilegível.*)»

Mais se informam os credores da sociedade de que, dentro dos 30 dias seguintes à data da publicação deste aviso, poderão deduzir oposição judicial à cisão, com fundamento no prejuízo que dela derive para a realização dos seus direitos, nos termos do artigo 107.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais.

28 de Setembro de 2004. — O Conselho de Administração: *Manuel Luís Coutinho Ferreira* — *David António Coutinho Ferreira*. 3000155069

## TECHNAL PORTUGUESA — SISTEMAS DE ALUMÍNIO, S. A.

Sede: Rua da Guiné, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures

**Capital social: € 1 995 191,59**

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures sob o n.º 3642.

Pessoa colectiva n.º 500279870.

### HYDRO MANUEL FERREIRA — SISTEMAS DE ALUMÍNIO PARA A CONSTRUÇÃO, L.<sup>DA</sup>

Sede: Rua de Mário Castelhana, 42, Armazém 5, Queluz de Baixo, Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras

Capital social: € 500 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 15 367.

Pessoa colectiva n.º 500100209.

#### Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais, comunica-se que foi requerido o registo nas Conservatórias do Registo Comercial competentes, a saber, Loures e Cascais, do projecto de fusão por constituição de nova sociedade, com transferência, a título universal, dos patrimónios das sociedades Technal Portuguesa — Sistemas de Alumínio, S. A., e Hydro Manuel Ferreira — Sistemas de Alumínio para a Construção, L.<sup>da</sup>, para uma nova sociedade por quotas a constituir na sequência da operação de fusão, conforma apresentação n.º 5, junto da Conservatória do Registo Comercial de Loures e apresentação n.º 32 junto da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, ambas de 30 de Setembro de 2004.

Os accionistas, sócios e credores sociais de cada uma das sociedades poderão, a partir desta data, consultar nas respectivas sedes a documentação seguinte e dela obter, sem quaisquer encargos, cópia integral:

- a) Projecto de fusão e respectivos anexos;
- b) Parecer do órgão de fiscalização da Technal Portuguesa — Sistemas de Alumínio, S. A., e relatórios dos revisores oficiais de contas independentes nomeados;
- c) Contas, relatórios dos órgãos de administração e deliberações de assembleias gerais sobre essas contas, relativamente aos três últimos exercícios.

Mais se informa que foram convocadas para o próximo dia 12 de Novembro de 2004 as assembleias gerais das sociedades Technal Portuguesa — Sistemas de Alumínio, S. A., e Hydro Manuel Ferreira — Sistemas de Alumínio para a Construção, L.<sup>da</sup>, para deliberarem sobre o projecto de fusão destas sociedades, nos termos do artigo 100.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais.

Pela Administração da Technal Portuguesa — Sistemas de Alumínio, S. A., *Carlos da Costa Carvalho*. — Pela Gerência da Hydro Manuel Ferreira — Sistemas de Alumínio para a Construção, L.<sup>da</sup>, *Jorge Manuel Mano Soares Guerreiro*. 3000155342

## BIBLIOTECA DE AUTORES PORTUGUESES

**PÁSSARO DO TEMPO**  
**POEMAS REUNIDOS**  
**MARIA DA SAUDADE CORTESÃO**  
 Prefácio de *LUCIANA STEGAGNO PICCHIO*  
 198 pp.



*«Eu queria um trigal aberto  
 só com longe sem ter perto  
 e um falcão do alto a voltar,  
 há o ir e o ficar  
 neste meu sonho encoberto  
 (pena calada e tenaz)  
 deixem-me em paz.»*

# PARTE B

## ÍNDICE

### EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

<i>Sesimbra</i> .....	22 629
<i>Setúbal</i> .....	22 634
<i>Sines</i> .....	22 634





## 4. Empresas — Registo comercial

### SETÚBAL

SESIMBRA

#### JOSÉ CARLOS CRISTÃO, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2056; identificação de pessoa colectiva n.º 506188353; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326658

#### MÓVEIS DOMINGOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1746; identificação de pessoa colectiva n.º 503399644; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2004690941

#### JÚLIO A. M. GATO — CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2139; identificação de pessoa colectiva n.º 506442730; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2004683279

#### FATISER — MATERIAIS E FERRAGENS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 316; identificação de pessoa colectiva n.º 501584340; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2006454765

#### CALADO & PEREIRA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1241; identificação de pessoa colectiva n.º 504044540; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2006146653

#### AVICONDE SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AVÍCOLAS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1239; identificação de pessoa colectiva n.º 504062905; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2006146807

### A LAVANDARIA REIS & FONSECA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 732; identificação de pessoa colectiva n.º 502878452; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005541117

### AGÊNCIA FUNERÁRIA NOSSA SENHORA MONTE SIÃO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1847; identificação de pessoa colectiva n.º 505626301; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2004704101

### TEXUGAUTO — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 932; identificação de pessoa colectiva n.º 503409405; data da apresentação: 040616.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

24 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2003961453

### DAGOL INTERNACIONAL — IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ACRÍLICO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 932; identificação de pessoa colectiva n.º 503312762; data da apresentação: 040617.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

24 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005320153

### BRITOBAS — FORNECIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 33; identificação de pessoa colectiva n.º 500048495; data da apresentação: 040617.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

24 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005320161

### OVERDRIVE MOTORSPORT — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1706; identificação de pessoa colectiva n.º 505265842; data da apresentação: 040616.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2003960295

### **MATA & MARQUES — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE COMPONENTES AUTOMÓVEIS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2008; identificação de pessoa colectiva n.º 506072681; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326666

### **MÓVEIS SANTOS & MATOS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 903; identificação de pessoa colectiva n.º 503314021; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005320218

### **TIDEAN — TRANSPORTE DE MERCADORIAS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2038; identificação de pessoa colectiva n.º 506095606; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2004704110

### **MCQE — MONTAGEM E COMÉRCIO DE QUADROS ELÉCTRICOS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1341; identificação de pessoa colectiva n.º 504347608; data da apresentação: 040616.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2003960538

### **SNACK-BAR, RESTAURANTE CISNE NEGRO, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 404; identificação de pessoa colectiva n.º 501850937; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

24 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2006454960

### **SANTANA & EDUARDO, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1118; identificação de pessoa colectiva n.º 503808660; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

24 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2006454935

### **S. P. U. ENGENHARIA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 976; identificação de pessoa colectiva n.º 503526347; data da apresentação: 040616.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2003960554

### **BODY SLIM — COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1580; identificação de pessoa colectiva n.º 504984314; data da apresentação: 040616.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

24 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2003960520

### **TURIBOLSA VIAGENS E TURISMO, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 366; identificação de pessoa colectiva n.º 501716688; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005320196

### **SANTANA FRIGO — ALUGUER DE FRIO, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1810; identificação de pessoa colectiva n.º 505614952; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

24 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2006454943

### **MÓVEIS VALDEMAR, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1240; identificação de pessoa colectiva n.º 504044745; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2004690950

### **GUILHERMINO MATA — COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1289; identificação de pessoa colectiva n.º 504163140; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326712

### **ESTANAVAL — CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE NAVIOS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1970; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326615

### MILFON — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 895; identificação de pessoa colectiva n.º 502019309; data da apresentação: PC. 030624.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2001.

1 de Outubro de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Maria Inês Santos Anjos Antunes*.  
2004243651

### IN'S CABELEIREIROS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1341; identificação de pessoa colectiva n.º 504347608; data da apresentação: 040616.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2003960546

### QUINTA DO CABEDAL — COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2374; identificação de pessoa colectiva n.º 506925927; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/040720.

Certifico que por Lúcio & Baptista — Compra e Venda de Propriedades, L.<sup>da</sup>; Jorge Manuel Carvalho Pinto, casado com Maria da Assunção dos Santos Ramos Pinto; Joaquim Ribeiro Francisco, casado com Ângela Maria Casimiro Correia Francisco; José António Ferreira dos Santos Pinto, casado com Maria Elisa de Andrade Saraiva Pinto dos Santos; e Carlos Manuel da Fonseca Alcário, casado com Isabel Maria da Luz Cristo Alcário, todos casados na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

#### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de Quinta do Cabedal — Compra e Venda de Propriedades, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 379, Sampaio, 2970-532 Sesimbra, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra.

2 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

#### ARTIGO 2.º

A sua duração é por cinco anos contando-se os seus efeitos a partir desta data.

#### ARTIGO 3.º

O objecto da sociedade é o comércio e gestão de bens imóveis, incluindo a aquisição para revenda, arrendamento, subarrendamento e outras formas de exploração económica dos mesmos e a gestão de bens próprios, construção e comercialização de empreendimentos imobiliários para exploração própria ou alheia.

#### ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 33 000 euros, correspondente:

a) Uma quota da sócia Lúcio & Baptista — Compra e Venda de Propriedades, L.<sup>da</sup>, no valor de 31 139 euros;

b) Uma quota do sócio Jorge Manuel Carvalho Pinto, no valor de 350 euros;

c) Uma quota do sócio Joaquim Ribeiro Francisco, no valor de 350 euros;

d) Uma quota do sócio José António Ferreira dos Santos Pinto, no valor de 474 euros;

e) Uma quota do sócio Carlos Manuel da Fonseca Alcário, no valor de 687 euros.

#### ARTIGO 5.º

Os sócios poderão fazer os suprimentos à sociedade que esta venha a carecer, nos termos e condições a estipular em assembleia geral, em deliberação que reúna o voto favorável de dois terços do capital social.

#### ARTIGO 6.º

1 — A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, incumbem a quem, sócio ou não, for nomeado gerente, que poderão ou não ser remunerados, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Ficam desde já designados como gerentes os não sócios Júlio Augusto Pinhal Banha, Alberto Matos Possante Sardinha, José António Ferreira, já identificados, por um período de cinco anos.

3 — A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de três gerentes.

#### ARTIGO 7.º

1 — É permitida a amortização de quotas nos seguintes casos, para além daqueles que ocorram por imperativo legal:

a) Por acordo com o titular da quota amortizada;

b) Se, em execução judicial, fiscal ou administrativa, for ordenada a venda da quota;

c) Dissolução, insolvência ou falência do titular, judicialmente decretada e não suspensa.

2 — O preço a pagar pela amortização será o que resultar do último balanço aprovado, excepto no caso de acordo com o titular da quota, sendo nos demais casos depositado na Caixa Geral de Depósitos.

#### ARTIGO 8.º

A cessão de quotas a terceiros não depende do consentimento da sociedade.

#### ARTIGO 9.º

A constituição de usufruto sobre as quotas está sujeita, com as devidas adaptações, ao disposto no número anterior.

#### ARTIGO 10.º

1 — A sociedade não se dissolve com a morte, interdição, dissolução ou falência de qualquer dos outros sócios e continua com os sobreviventes ou capazes e herdeiros do falecido ou legal representante do interdito.

2 — Enquanto indivisa, os seus titulares designarão um representante comum.

#### ARTIGO 11.º

A convocatória da reunião e funcionamento da assembleia geral serão aquelas determinadas na respectiva legislação, com as seguintes especialidades:

Competirá exclusivamente à assembleia geral:

a) Autorizar a venda, compra e oneração do património imobiliário da sociedade;

b) Participar da sociedade no capital social de outras sociedades;

c) Determinar a remuneração dos gerentes.

#### ARTIGO 12.º

1 — Verificadas e aprovadas as contas do exercício, aos resultados líquidos obtidos será dada a seguinte aplicação:

a) 5 % para reserva legal, até ser atingida a quinta parte do capital social;

b) Uma percentagem não inferior a 50% dos resultados líquidos apurados, conforme o que vier a ser deliberado em assembleia geral, a distribuir pelos sócios na proporção das suas quotas, desde que a isso não se oponham sócios representativos de mais de 70% do capital social;

c) A distribuição de lucros será precedida da amortização dos suprimentos e prestações de capital, eventualmente efectuados pelos sócios à sociedade.

2 — Os resultados líquidos serão obtidos após consideração de amortizações e reintegrações, bem como constituição e ou reforço de provisões, que se mostrem tecnicamente aconselháveis, e, ainda,

de uma provisão para impostos que venham a incidir sobre aqueles resultados.

Está conforme o original.

30 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*.  
2005320765

### LUFIMAR — CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2371; identificação de pessoa colectiva n.º 507030540; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/040712.

Certifico que por Marco Dias Garcia da Silva, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

#### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma LUFIMAR — Construção Civil, Unipessoal, L.<sup>da</sup>

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de D. Pedro V, lote 2126, Quinta do Conde Três, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

#### ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício da actividade de construção civil, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio.

#### ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade pertence ao sócio único, ficando desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ele decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção do gerente.

#### ARTIGO 5.º

O sócio único fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

#### ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

21 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*.  
2004229462

### CAROLAU COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 943; identificação de pessoa colectiva n.º 503549207; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326674

### MATOS & RAMOS — PAVIMENTOS, INFRAESTRUTURAS E TERRAPLANAGENS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2209; identificação de pessoa colectiva n.º 503986259; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2004704225

### JOSÉ MIGUEL — VEDAÇÕES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1377; identificação de pessoa colectiva n.º 504469045; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326704

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES MARICATO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1147; identificação de pessoa colectiva n.º 503869040; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326690

### JOSÉ FRANCO CHEIS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 34; identificação de pessoa colectiva n.º 500560366; data da apresentação: 040614.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2003960511

### J. M. BERNARDINO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1125; identificação de pessoa colectiva n.º 503953830; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326623

### G. M. F. — COMÉRCIO DE CONSUMÍVEIS PARA SERRALHARIA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1392; identificação de pessoa colectiva n.º 504460749; data da apresentação: 040618.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2006454773

### ARMÉNIO BERNARDINO, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1115; identificação de pessoa colectiva n.º 503801470; data da apresentação: 040615.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da firma supra-referida do exercício do ano de 2003.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Joaquim Rolo Pedrosa*.  
2005326640

### PINGA REAL — COMÉRCIO DE VINHOS E DERIVADOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2372; identificação de pessoa colectiva n.º 506488896; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/040714.

Certifico que por Ana Maria Barroso Constante Almada Vieira, casada com Vítor Manuel Antunes Vieira na comunhão geral, e Danilo André Sales Lúcio Vieira, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

## ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Pinga Real — Comércio de Vinhos e Derivados, L.<sup>da</sup>, e tem a sua sede na Rua de D. Dinis, lote 2113, na Quinta do Conde III, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá instalar e manter outras formas de representação social.

## ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de comércio, importação, exportação de vinhos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas e produtos alimentares.

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e está dividido em duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

## ARTIGO 4.º

A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

## ARTIGO 5.º

A sociedade poderá exigir dos sócios, por acordo unânime de todos, prestações suplementares até ao montante global de 10 000 euros.

## ARTIGO 6.º

1 — A gerência e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado, será exercida por dois ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

2 — Ficam desde já designados gerentes ambos os sócios.

3 — Para obrigar validamente a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes ou a do gerente Danilo André Sales Lúcio Vieira, conjuntamente com um procurador.

## ARTIGO 7.º

Fica vedado à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, fianças, letras de favor e outros actos semelhantes.

## ARTIGO 8.º

A divisão e cessão de quotas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, a quem fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar.

## ARTIGO 9.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o seu titular;
- b) Penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão judicial da quota;
- c) Falência ou morte do seu titular;
- d) Quando o respectivo sócio deixar de comparecer ou de se fazer representar nas assembleias gerais por mais de três anos consecutivos;
- e) Quando, em virtude de partilha realizada em consequência de divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou só de bens, a quota não fique a pertencer integralmente ao seu titular.

2 — A quota amortizada poderá figurar no balanço como tal, bem como poderão, posteriormente, por deliberação dos sócios, em vez de quota amortizada, serem criadas uma ou mais quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

Está conforme o original.

27 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*. 2004229470

**A. C. ROMÃO — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2373; identificação de pessoa colectiva n.º 506676366; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/040715.

Certifico que por Jorge Miguel Bento Romão, solteiro, maior; Bruno Miguel Gaspar Romão, solteiro, maior; e António Miguel da Costa Romão, casado com Maria da Conceição Gaspar Luís Romão na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

## ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de A. C. Romão — Construção Civil, L.<sup>da</sup>

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Boa Esperança, lote 3187, rés-do-chão, Quinta do Conde 3, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas sucursais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

## ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no exercício da construção civil, empreitadas de construção, compra e venda de materiais de construção e madeiras; construção para venda.

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas: duas iguais do valor nominal de 2375 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Jorge Miguel Bento Romão e Bruno Miguel Gaspar Romão, e uma do valor nominal de 250 euros, pertencente ao sócio António Miguel da Costa Romão.

## ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios Jorge Miguel Bento Romão e Bruno Miguel Gaspar Romão.

## ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

27 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*. 2005320757

**FPF — AUDIOVISUAIS, EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2344; identificação de pessoa colectiva n.º 506969584; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 1 e 2/040719.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, Paulo Alexandre Caeiro Ferreira renunciou à gerência, em 10 de Julho de 2004, e Filipa Susana da Graça Ferreira foi nomeada gerente, em 14 de Julho de 2004.

O documento que serviu de base ao registo encontra-se depositado na pasta respectiva.

28 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*. 2004229497

**O. G. I. — ORGANIZAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2103; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/040720.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 10 000 euros para 60 000 euros e, consequente-

mente, alterado o pacto social quanto ao artigo 3.º, o qual ficou com o teor seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social é de 60 000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de 8 000 euros e outra do valor nominal de 52 000 euros, ambas pertencentes ao sócio António Augusto Gonçalves Nunes.

A redacção actualizada do pacto social ficou depositada na pasta respectiva.

28 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*.  
2007604167

**GREEN'S — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2048; inscrição n.º 34; número e data da apresentação: 4/040720.

Certifico que foi inscrita a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe.

Data da aprovação das contas: 13 de Julho de 2004.

O documento que serviu de base ao registo encontra-se depositado na pasta respectiva.

30 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*.  
2005321494

**NIVELESTÚDIO IMPORT — COMÉRCIO DE MÓVEIS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 2362; identificação de pessoa colectiva n.º 506634892; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/040715.

Certifico que foi alterado o pacto da sociedade em epígrafe quanto ao n.º 2 do artigo 1.º, o qual ficou com o teor seguinte:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Casal Jangão, lote 18, em Fornos, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra.

A redacção actualizada do pacto social encontra-se depositada na pasta respectiva.

28 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*.  
2004229500

**RADICAL, ESCOLA DE CONDUÇÃO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sesimbra. Matrícula n.º 1654; identificação de pessoa colectiva n.º 505133164; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/040713.

Certifico que Carla Alexandra Romba da Costa foi exonerada do cargo de gerente da sociedade em epígrafe, em 10 de Março de 2004.

O documento que serviu de base ao registo encontra-se depositado na pasta respectiva.

26 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Libentina da Cruz Vieira Pedrosa*.  
2005320730

SETÚBAL

**FARINHA DOCE — RESTAURAÇÃO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5651/20000526.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes às prestações de contas da sociedade mencionada em epígrafe dos anos de 2002, 2003 e 2004.

25 de Março de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *Pedro Fernando da Silva Costa*.  
2003703233

**SETEGERE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3672/940809; identificação de pessoa colectiva n.º 503250635.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2003.

12 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Sónia Alexandra de Sousa Correia*.  
2003638440

**LUSOTODI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4569/970819; identificação de pessoa colectiva n.º 503938734.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2003.

1 de Abril de 2004. — A Escriturária Superior, *Sónia Alexandra de Sousa Correia*.  
2005656720

SINES

**BELBRINCA — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIVRARIA, L.ª**

Sede: Travessa de Mariana Godinho, 1, Sines

Conservatória do Registo Comercial de Sines. Matrícula n.º 87/150376; identificação de pessoa colectiva n.º 500436142; data da apresentação: 160604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2003, bem como a acta da assembleia geral que as aprovou, realizada em 31 de Março de 2004.

3 de Agosto de 2004. — A Ajudante, em exercício, *Maria Irene Alonso Tielas Rodrigues*.  
2004591463

**CENTRO CICLISTA SINEENSE — COMÉRCIO DE MOTOCICLOS, L.ª**

Sede: Rua de Gomes Freire, 1, rés-do-chão, Sines

Conservatória do Registo Comercial de Sines. Matrícula n.º 242/020687; identificação de pessoa colectiva n.º 501845127; data da apresentação: 160604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2003, bem como a acta da assembleia geral que as aprovou, realizada em 31 de Março de 2004.

3 de Agosto de 2004. — A Ajudante, em exercício, *Maria Irene Alonso Tielas Rodrigues*.  
2004591455

## AVISO

Os pedidos de publicação de convocatórias, avisos, leilões e correspondentes rectificações na 3.ª série do *Diário da República* devem dar entrada nos serviços da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., até oito dias úteis da respectiva publicação no diário.

## COLECÇÃO FILOGIA PORTUGUESA



### **RAZÕES E EMOÇÃO** **Miscelânea de estudos em homenagem** **a Maria Helena Mira Mateus**

Organização  
de IVO CASTRO e INÉS DUARTE

2 vols.  
472 pp. – 456 pp.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

## Preços para 2004

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19 %) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª série (IVA 19 %)		
1.ª série .....	150	E-mail 50 .....	15,50	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	
2.ª série .....	150	E-mail 250 .....	46,50		Assinatura CD mensal .....	180
3.ª série .....	150	E-mail 500 .....	75	<b>INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19 %)</b>		
1.ª e 2.ª séries .....	280	E-mail 1000 .....	140	1.ª série .....	120	
1.ª e 3.ª séries .....	280	E-mail + 50 .....	26	2.ª série .....	120	
2.ª e 3.ª séries .....	280	E-mail + 250 .....	92	3.ª série .....	120	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	395	E-mail + 500 .....	145	<b>INTERNET (IVA 19 %)</b>		
Compilação dos Sumários .....	50	E-mail + 1000 .....	260	Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos) .....	80	<b>ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19 %)</b>		100 acessos .....	96	120
DAR, 2.ª série .....	72	100 acessos .....	23	250 acessos .....	216	270
		250 acessos .....	52	500 acessos .....	400	500
		500 acessos .....	92	Ilimitado .....		
		N.º de acessos ilimitados até 31-12 .....	550			

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85  
ISSN 0870-9963

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,40



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa